



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 9/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, BRAZMINE MINERAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, CAULIM no(s) Município(s) de ITABIRA/MG, numa área de 149,90ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
19°36'36,234''S/43°07'28,439''W;19°36'44,723''S/43°07'28,439''W;19°36'44,723''S/43°07'28,422''W;19°37'08,743''S/43°07'28,421''W;19°37'08,743''S/43°07'28,438''W;19°37'08,754''S/43°07'28,438''W;19°37'08,754''S/43°07'45,509''W;19°37'21,756''S/43°07'45,508''W;19°37'21,756''S/43°07'45,542''W;19°37'44,520''S/43°07'45,542''W;19°37'44,522''S/43°08'10,029''W;19°36'59,007''S/43°08'10,029''W;19°36'59,007''S/43°08'10,047''W;19°36'59,007''S/43°08'10,087''W;19°36'58,998''S/43°08'10,087''W;19°36'58,998''S/43°07'45,598''W;19°36'36,234''S/43°07'45,598''W;19°36'36,234''S/43°07'28,439''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 81**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 833.473/2014) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



C2095DF0-018C49EF-8AD8B030-186135A0

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 82**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 10/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINÉRIOS NACIONAL S.A., a pesquisar TURFA no(s) Município(s) de ROMARIA/MG, numa área de 1.103,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°54'12,432''S/47°37'32,127''W;18°56'45,039''S/47°37'32,127''W;18°56'45,039''S/47°39'08,048''W;18°56'26,776''S/47°39'08,048''W;18°56'26,781''S/47°38'29,510''W;18°55'21,735''S/47°38'29,509''W;18°55'21,730''S/47°39'08,048''W;18°54'49,539''S/47°39'08,048''W;18°54'49,539''S/47°39'11,623''W;18°54'12,431''S/47°39'11,623''W;18°54'12,432''S/47°37'32,127''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 830.033/2015) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 83**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



63970C96-BC824413-A685F078-7958DDAF

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 84**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 11/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINÉRIOS NACIONAL S.A., a pesquisar TURFA no(s) Município(s) de IRAÍ DE MINAS/MG, NOVA PONTE/MG, ROMARIA/MG, numa área de 19,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°01'45,865''S/47°34'34,519''W;19°01'51,058''S/47°34'34,519''W;19°01'51,058''S/47°35'17,219''W;19°01'45,865''S/47°35'17,219''W;19°01'45,865''S/47°34'56,711''W;19°01'45,865''S/47°34'34,519''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 830.113/2015) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 85**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



9E8A94E4-39164621-B0EFC5D7-90670852

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 86**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 12/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINÉRIOS NACIONAL S.A., a pesquisar TURFA no(s) Município(s) de INDIANÓPOLIS/MG, NOVA PONTE/MG, numa área de 16,82ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°00'06,114''S/47°40'48,078''W;19°00'06,202''S/47°40'48,078''W;19°00'06,202''S/47°42'19,536''W;19°00'38,633''S/47°42'19,536''W;19°00'38,633''S/47°42'17,389''W;19°01'05,717''S/47°42'17,389''W;19°01'05,717''S/47°41'50,424''W;19°01'07,920''S/47°41'50,424''W;19°01'07,921''S/47°42'20,050''W;19°01'07,921''S/47°42'20,348''W;19°00'07,740''S/47°42'20,356''W;19°00'07,741''S/47°42'24,619''W;19°00'06,128''S/47°42'24,619''W;19°00'06,127''S/47°42'20,050''W;19°00'06,114''S/47°40'48,078''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 87**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 830.115/2015) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



9F5F7B90-74804BA3-AABB239C-AE9C06AA

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 88**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

ALVARÁ N° 13/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, INDÚSTRIA CERÂMICA SÃO GABRIEL LTDA, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de CABO VERDE/MG, numa área de 49,77ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°31'43,016''S/46°24'48,062''W;21°31'45,935''S/46°24'48,062''W;21°31'45,935''S/46°24'49,832''W;21°31'48,490''S/46°24'49,832''W;21°31'48,490''S/46°24'56,796''W;21°31'49,090''S/46°24'56,796''W;21°31'49,090''S/46°25'02,016''W;21°31'49,675''S/46°25'02,016''W;21°31'49,675''S/46°25'12,433''W;21°31'47,640''S/46°25'12,433''W;21°31'47,640''S/46°25'23,513''W;21°31'41,732''S/46°25'23,513''W;21°31'41,732''S/46°25'25,915''W;21°31'40,085''S/46°25'25,915''W;21°31'40,085''S/46°25'27,638''W;21°31'38,770''S/46°25'27,638''W;21°31'38,770''S/46°25'29,363''W;21°31'37,456''S/46°25'29,363''W;21°31'37,456''S/46°25'30,740''W;21°31'36,139''S/46°25'30,740''W;21°31'36,139''S/46°25'33,509''W;21°31'34,818''S/46°25'33,509''W;21°31'34,818''S/46°25'34,872''W;21°31'30,269''S/46°25'34,872''W;21°31'30,269''S/46°25'32,756''W;21°31'28,982''S/46°25'32,756''W;21°31'28,982''S/46°25'31,350''W;21°31'27,029''S/46°25'31,350''W;21°31'27,029''S/46°25'33,419''W;21°31'25,705''S/46°25'33,419''W;21°31'25,705''S/46°25'35,837''W;21°31'24,063''S/46°25'35,837''W;21°31'24,063''S/46°25'38,255''W;21°31'22,741''S/46°25'38,255''W;21°31'22,741''S/46°25'40,676''W;21°31'21,420''S/46°25'40,676''W;21°31'21,420''S/46°25'43,097''W;21°31'20,410''S/46°25'43,097''W;21°31'20,410''S/46°25'47,257''W;21°31'19,404''S/46°25'47,257''W;21°31'19,404''S/46°25'51,427''W;21°31'20,355''S/46°25'51,427''W;21°31'20,355''S/46°25'53,175''W;21°31'21,310''S/46°25'53,175''W;21°31'21,310''S/46°25'54,923''W;21°31'22,594''S/46°25'54,923''W;21°31'22,594''S/46°25'58,421''W;21°31'26,475''S/46°25'58,421''W;21°31'26,475''S/46°25'59,841''W;21°31'28,075''S/46°25'59,841''W;21°31'28,075''S/46°26'03,293''W;21°31'23,165''S/46°26'03,293''W;21°31'23,165''S/46°26'08,475''W;21°31'20,203''S/46°26'08,475''W;21°31'20,203''S/46°26'05,319''W;21°31'17,6

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 89**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

50''S/46°26'05,319''W;21°31'17,650''S/46°26'02,883''W;21°31'15,729''S/46°26'02,883''W;21°31'15,729''S/46°26'00,063''W;21°31'13,471''S/46°26'00,063''W;21°31'13,471''S/46°25'57,263''W;21°31'11,868''S/46°25'57,263''W;21°31'11,868''S/46°25'54,813''W;21°31'10,264''S/46°25'54,813''W;21°31'10,264''S/46°25'51,013''W;21°31'15,820''S/46°25'51,013''W;21°31'15,820''S/46°25'47,225''W;21°31'17,157''S/46°25'47,225''W;21°31'17,157''S/46°25'45,153''W;21°31'18,799''S/46°25'45,153''W;21°31'18,799''S/46°25'43,081''W;21°31'19,829''S/46°25'43,081''W;21°31'19,829''S/46°25'31,633''W;21°31'24,114''S/46°25'31,633''W;21°31'24,114''S/46°25'30,637''W;21°31'28,352''S/46°25'30,637''W;21°31'28,352''S/46°25'28,925''W;21°31'29,341''S/46°25'28,925''W;21°31'29,341''S/46°25'26,542''W;21°31'30,668''S/46°25'26,543''W;21°31'30,668''S/46°25'24,082''W;21°31'32,630''S/46°25'24,082''W;21°31'32,630''S/46°25'21,321''W;21°31'33,960''S/46°25'21,321''W;21°31'33,960''S/46°25'19,617''W;21°31'40,480''S/46°25'19,617''W;21°31'40,480''S/46°25'17,229''W;21°31'42,130''S/46°25'17,229''W;21°31'42,130''S/46°25'14,112''W;21°31'43,530''S/46°25'14,112''W;21°31'43,530''S/46°24'51,877''W;21°31'43,016''S/46°24'51,877''W;21°31'43,016''S/46°24'48,062''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 90**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

(DNPM nº 830.495/2017) – (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



DBF58CBE-6B5E4291-9E7980E7-DA1D134C

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 91**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 14/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA., a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de MACARANI/BA, BANDEIRA/MG, numa área de 775,23ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

15°44'17,110''S/40°35'49,779''W;15°44'38,909''S/40°35'49,778''W;15°45'07,677''S/40°35'49,777''W;15°45'07,677''S/40°36'36,442''W;15°45'55,661''S/40°36'36,442''W;15°45'55,661''S/40°37'37,179''W;15°44'23,782''S/40°37'37,179''W;15°44'23,782''S/40°37'37,144''W;15°44'29,783''S/40°37'37,144''W;15°44'29,783''S/40°36'36,037''W;15°44'28,960''S/40°36'36,037''W;15°44'28,960''S/40°36'27,374''W;15°44'01,992''S/40°36'27,374''W;15°44'01,992''S/40°36'27,407''W;15°43'52,660''S/40°36'27,406''W;15°43'52,660''S/40°36'36,037''W;15°43'52,416''S/40°36'36,037''W;15°43'52,415''S/40°36'16,195''W;15°44'03,954''S/40°36'16,195''W;15°44'03,954''S/40°36'21,228''W;15°44'25,751''S/40°36'21,229''W;15°44'25,751''S/40°36'04,433''W;15°44'13,063''S/40°36'04,433''W;15°44'13,063''S/40°36'11,151''W;15°44'03,954''S/40°36'11,151''W;15°44'03,954''S/40°36'16,185''W;15°43'52,415''S/40°36'16,185''W;15°43'52,413''S/40°35'47,743''W;15°43'49,864''S/40°35'47,743''W;15°43'49,864''S/40°35'35,704''W;15°44'17,109''S/40°35'35,704''W;15°44'17,110''S/40°35'49,779''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 92**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 830.101/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



FA08C99C-C1634C36-85033DD6-E9D07080

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 93**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 15/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO GAVEA LTDA ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de BOTUMIRIM/MG, numa área de 85,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°42'11,854''S/43°01'00,974''W;16°42'11,854''S/43°02'16,159''W;16°42'41,163''S/43°02'16,159''W;16°42'41,163''S/43°02'16,729''W;16°42'41,368''S/43°02'16,729''W;16°42'41,371''S/43°01'46,875''W;16°42'40,934''S/43°01'46,875''W;16°42'40,934''S/43°01'46,984''W;16°42'15,121''S/43°01'46,984''W;16°42'13,457''S/43°01'46,984''W;16°42'13,457''S/43°01'02,405''W;16°42'13,457''S/43°01'00,974''W;16°42'11,854''S/43°01'00,974''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 94**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

(DNPM nº 830.117/2018) – (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



29A8437D-B73F4CDD-A6241A71-405A5CF4

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 95**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 16/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ROCHA BRASIL EXPORT LTDA ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de ARAÇUAÍ/MG, numa área de 891,49ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°01'07,000''S/41°59'17,500''W;17°01'45,000''S/41°59'17,500''W;17°01'45,000''S/41°58'22,070''W;17°03'07,720''S/41°58'22,070''W;17°03'07,720''S/41°59'46,166''W;17°01'55,382''S/41°59'46,166''W;17°01'55,382''S/42°00'21,075''W;17°01'56,900''S/42°00'21,075''W;17°01'56,900''S/42°00'22,500''W;17°01'07,000''S/42°00'22,500''W;17°01'07,000''S/41°59'17,500''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 830.120/2018) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 96**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



0BACA3F7-AB244D5B-861C4FAF-8DD35646

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 97**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 17/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ROCHA BAHIA MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de NOVORIZONTE/MG, SALINAS/MG, numa área de 40,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

15°57'40,022''S/42°20'22,833''W;15°57'44,205''S/42°20'22,833''W;15°57'44,205''S/42°20'23,000''W;15°57'42,000''S/42°20'23,000''W;15°57'42,000''S/42°20'57,000''W;15°57'44,205''S/42°20'57,000''W;15°57'44,205''S/42°20'57,470''W;15°57'41,880''S/42°20'57,470''W;15°57'41,880''S/42°23'16,440''W;15°58'59,710''S/42°23'16,440''W;15°58'59,710''S/42°23'15,948''W;15°59'00,572''S/42°23'15,948''W;15°59'00,572''S/42°23'17,824''W;15°57'39,994''S/42°23'17,823''W;15°57'40,022''S/42°20'22,833''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 98**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 830.122/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



062535CF-B9224A2B-ADB5315E-3C4FE15E

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 99**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 18/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, LUA MADEIRA IMUNIZADA LTDA. EPP, a pesquisar AREIA, CASCALHO, ARGILA no(s) Município(s) de NOVA UNIÃO/MG, numa área de 100,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°42'12,719''S/43°34'24,543''W;19°42'12,762''S/43°34'24,543''W;19°42'12,762''S/43°34'18,006''W;19°42'37,152''S/43°34'18,006''W;19°42'37,152''S/43°34'14,572''W;19°42'45,647''S/43°34'14,572''W;19°42'45,647''S/43°34'14,498''W;19°43'10,297''S/43°34'14,498''W;19°43'10,297''S/43°34'20,796''W;19°43'10,297''S/43°34'28,444''W;19°43'06,736''S/43°34'28,444''W;19°43'06,736''S/43°34'39,498''W;19°43'06,736''S/43°34'39,705''W;19°42'20,538''S/43°34'39,705''W;19°42'20,538''S/43°34'30,830''W;19°42'36,109''S/43°34'30,830''W;19°42'36,109''S/43°34'25,112''W;19°42'12,719''S/43°34'25,112''W;19°42'12,719''S/43°34'24,543''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 100**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 830.232/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



86A129FD-6066488E-B93226A5-32553D56

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 101**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 19/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, W T JUNIOR, a pesquisar FILITO no(s) Município(s) de CARANDAÍ/MG, PRADOS/MG, numa área de 99,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°00'17,242''S/43°59'07,635''W; 21°00'17,613''S/43°59'07,635''W; 21°00'17,605''S/43°58'10,494''W; 21°00'18,151''S/43°58'10,494''W; 21°00'18,151''S/43°58'10,716''W; 21°00'39,286''S/43°58'10,719''W; 21°00'39,278''S/43°58'59,198''W; 21°00'26,272''S/43°58'59,195''W; 21°00'26,271''S/43°59'02,657''W; 21°00'18,142''S/43°59'02,656''W; 21°00'18,142''S/43°59'06,118''W; 21°00'39,626''S/43°59'06,123''W; 21°00'39,626''S/43°59'07,642''W; 21°00'17,613''S/43°59'07,639''W; 21°00'17,613''S/43°59'07,643''W; 21°00'17,242''S/43°59'07,643''W; 21°00'17,242''S/43°59'07,635''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 102**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 830.241/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



852AC995-7FDC4305-8F430667-34E8CF1E

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 103**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 04/01/2019**  
**Rel. 550/2018 – MG**  
**Ass. Elaine**

ALVARÁ N° 20/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, C. FERNANDO R. DA PAZ & CIA LTDA., a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de SERRO/MG, numa área de 866,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°24'56,575''S/43°29'06,840''W;18°24'56,575''S/43°29'48,521''W;18°24'34,793''S/43°29'48,521''W;18°23'55,914''S/43°29'48,521''W;18°23'55,914''S/43°30'36,334''W;18°23'53,927''S/43°30'36,334''W;18°23'53,927''S/43°30'17,417''W;18°23'44,350''S/43°30'17,417''W;18°23'44,350''S/43°30'11,521''W;18°23'36,567''S/43°30'11,521''W;18°23'36,567''S/43°29'50,076''W;18°23'10,594''S/43°29'50,076''W;18°23'10,594''S/43°29'43,900''W;18°23'08,843''S/43°29'43,900''W;18°23'08,843''S/43°28'11,500''W;18°24'06,317''S/43°28'11,500''W;18°24'30,593''S/43°28'11,500''W;18°24'30,593''S/43°29'06,840''W;18°24'56,575''S/43°29'06,840''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 104**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 830.253/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



B030F931-7C6449B8-B25A2327-4D3D2B8D

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 105**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 21/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, COMERCIAL EXPORTADORA RINOLDI LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de GRÃO MOGOL/MG, numa área de 3,97ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°32'17,423''S/42°47'08,222''W;16°32'17,423''S/42°47'18,404''W;16°32'13,148''S/42°47'18,404''W;16°32'13,149''S/42°47'08,221''W;16°32'17,423''S/42°47'08,222''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 830.258/2018) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 106**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



CC813C24-3F0A4518-812B35D5-E6A1014A

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 107**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 22/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, BRITAGEM MEGA LTDA ME, a pesquisar GNAISSE no(s) Município(s) de MATERLÂNDIA/MG, SABINÓPOLIS/MG, numa área de 195,87ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°32'53,229''S/43°03'12,912''W;18°34'49,780''S/43°03'12,938''W;18°34'49,780''S/43°04'17,095''W;18°34'30,861''S/43°04'17,095''W;18°34'30,861''S/43°03'17,089''W;18°33'08,743''S/43°03'17,089''W;18°33'08,743''S/43°03'52,671''W;18°32'53,229''S/43°03'52,671''W;18°32'53,229''S/43°03'12,912''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 830.279/2018) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 108**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



B16EA488-16A44773-86E93082-968DAD1F

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 109**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 23/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES LTDA, a pesquisar GNAISSE, QUARTZITO no(s) Município(s) de NAZARENO/MG, numa área de 2,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°16'03,743''S/44°34'13,544''W;21°16'11,743''S/44°34'13,544''W;21°16'11,743''S/44°34'16,544''W;21°16'03,743''S/44°34'16,544''W;21°16'03,743''S/44°34'13,544''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 830.289/2018) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 110**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



2DA70D29-E8A241D9-9F17E400-8C600B1A

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 111**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 24/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, PLENNIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de BOCAIÚVA/MG, numa área de 38,38ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°11'54,507''S/43°14'08,120''W;17°11'54,507''S/43°14'09,315''W;17°11'38,921''S/43°14'09,315''W;17°11'38,921''S/43°13'40,069''W;17°11'52,839''S/43°13'40,069''W;17°11'52,839''S/43°13'59,616''W;17°11'54,420''S/43°13'59,616''W;17°11'54,420''S/43°14'08,120''W;17°11'54,507''S/43°14'08,120''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 830.375/2018) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 112**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



D118F745-AC2E41FF-8FE92B4E-602E028E

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 113**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 25/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de MONJOLOS/MG, numa área de 24,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°25'03,264''S/43°58'06,118''W;18°25'04,944''S/43°58'06,118''W;18°25'04,943''S/43°59'15,419''W;18°25'46,222''S/43°59'15,419''W;18°25'46,222''S/43°59'18,941''W;18°25'03,273''S/43°59'18,944''W;18°25'03,264''S/43°58'06,118''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 830.477/2018) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 114**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



E3B7F396-43D84F77-B694958C-063AD1FD

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 115**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 26/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO PLANALTO S A, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de JACINTO/MG, numa área de 17,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°14'27,222''S/40°16'45,933''W;16°14'27,222''S/40°16'46,657''W;16°13'39,746''S/40°16'46,648''W;16°13'39,746''S/40°16'49,730''W;16°14'50,387''S/40°16'49,730''W;16°14'50,387''S/40°16'49,722''W;16°14'40,244''S/40°16'49,720''W;16°14'40,245''S/40°16'45,935''W;16°14'27,222''S/40°16'45,933''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 830.483/2018) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 116**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



42837949-EB294649-99FE35F5-B52F232F

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 117**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

ALVARÁ N° 27/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA., a pesquisar FELDSPATO, GRANITO no(s) Município(s) de ARAÇUAÍ/MG, numa área de 507,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°38'58,990''S/41°59'08,725''W;16°39'38,173''S/41°59'08,729''W;16°39'38,131''S/42°01'04,926''W;16°39'39,560''S/42°01'04,927''W;16°39'39,560''S/42°01'04,955''W;16°39'15,794''S/42°01'04,955''W;16°39'15,794''S/42°02'39,038''W;16°39'00,305''S/42°02'39,038''W;16°39'00,305''S/42°02'40,620''W;16°39'00,302''S/42°02'40,620''W;16°39'00,299''S/42°01'33,224''W;16°39'00,297''S/42°01'03,551''W;16°39'06,891''S/42°01'03,550''W;16°39'06,888''S/42°00'08,860''W;16°38'58,990''S/42°00'08,861''W;16°38'58,990''S/41°59'08,725''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 118**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 830.524/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



B353E554-0DDC4FD2-952900BC-7645042E

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 119**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 28/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA., a pesquisar FELDSPATO, GRANITO no(s) Município(s) de ARAÇUAÍ/MG, numa área de 664,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°36'49,641''S/41°59'07,630''W;16°36'49,653''S/41°59'07,630''W;16°36'49,653''S/41°59'08,665''W;16°37'48,208''S/41°59'08,678''W;16°37'48,208''S/41°59'07,630''W;16°37'48,265''S/41°59'07,630''W;16°37'48,265''S/41°59'08,716''W;16°38'58,990''S/41°59'08,725''W;16°38'58,990''S/42°00'08,861''W;16°37'02,301''S/42°00'08,875''W;16°37'02,313''S/41°59'17,185''W;16°36'25,040''S/41°59'17,178''W;16°36'25,040''S/41°59'10,300''W;16°36'49,641''S/41°59'10,305''W;16°36'49,641''S/41°59'07,630''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 120**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 830.525/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



3C4ED7EC-F3754657-8AD9926D-505BC9FF

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 121**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 29/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA., a pesquisar FELDSPATO, GRANITO no(s) Município(s) de ARAÇUAÍ/MG, numa área de 238,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°35'39,410''S/42°01'23,313''W;16°35'40,820''S/42°01'23,313''W;16°35'40,815''S/42°00'40,290''W;16°35'40,966''S/42°00'40,290''W;16°35'40,966''S/42°00'41,508''W;16°36'56,768''S/42°00'41,533''W;16°36'56,770''S/42°01'23,308''W;16°36'57,710''S/42°01'23,308''W;16°36'57,710''S/42°01'24,620''W;16°36'44,680''S/42°01'24,620''W;16°36'44,680''S/42°01'13,854''W;16°35'55,940''S/42°01'13,854''W;16°35'55,940''S/42°01'15,044''W;16°35'42,030''S/42°01'15,044''W;16°35'42,030''S/42°01'24,484''W;16°35'39,410''S/42°01'24,484''W;16°35'39,410''S/42°01'23,313''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 122**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 830.526/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



4A5E8D3C-4BAF44EB-AFE95072-094E6C49

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 123**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 30/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG, numa área de 38,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°39'15,605''S/44°55'54,849''W;21°39'32,749''S/44°55'54,849''W;21°39'32,748''S/44°56'20,314''W;21°39'15,875''S/44°56'20,313''W;21°39'15,875''S/44°56'01,355''W;21°39'15,852''S/44°56'01,355''W;21°39'15,852''S/44°56'01,351''W;21°39'15,605''S/44°56'01,351''W;21°39'15,605''S/44°55'54,849''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 830.530/2018) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 124**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



4A5BFCFB-AB494F53-827D5FC1-44784F3C

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 125**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 31/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, THIAGO DE SOUZA ALVES, a pesquisar AREIA, CASCALHO no(s) Município(s) de PATROCÍNIO/MG, numa área de 39,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°54'11,770''S/46°59'16,150''W; 18°54'23,969''S/46°59'16,150''W; 18°54'23,969''S/46°59'17,167''W; 18°54'26,579''S/46°59'17,167''W; 18°54'26,579''S/46°59'20,490''W; 18°54'28,082''S/46°59'20,490''W; 18°54'28,082''S/46°59'22,171''W; 18°54'32,051''S/46°59'22,171''W; 18°54'32,051''S/46°59'23,773''W; 18°54'33,452''S/46°59'23,773''W; 18°54'33,452''S/46°59'30,245''W; 18°54'31,989''S/46°59'30,245''W; 18°54'31,989''S/46°59'33,921''W; 18°54'30,726''S/46°59'33,921''W; 18°54'30,726''S/46°59'34,193''W; 18°54'17,817''S/46°59'34,193''W; 18°54'17,817''S/46°59'37,765''W; 18°54'17,807''S/46°59'37,765''W; 18°54'17,807''S/46°59'34,193''W; 18°54'14,283''S/46°59'34,193''W; 18°54'14,283''S/46°59'31,233''W; 18°54'12,058''S/46°59'31,233''W; 18°54'12,058''S/46°59'28,194''W; 18°54'09,240''S/46°59'28,194''W; 18°54'09,240''S/46°59'25,628''W; 18°54'07,119''S/46°59'25,628''W; 18°54'07,119''S/46°59'22,697''W; 18°54'05,110''S/46°59'22,697''W; 18°54'05,110''S/46°59'19,621''W; 18°54'02,859''S/46°59'19,621''W; 18°54'02,859''S/46°59'16,459''W; 18°54'00,230''S/46°59'16,459''W; 18°54'00,230''S/46°59'11,800''W; 18°54'04,000''S/46°59'11,800''W; 18°54'04,000''S/46°59'13,590''W; 18°54'08,950''S/46°59'13,590''W; 18°54'08,950''S/46°59'15,240''W; 18°54'11,770''S/46°59'15,240''W; 18°54'11,770''S/46°59'16,150''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 126**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 830.586/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



8C8C8994-D00845C7-84753E8B-A9B365A7

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 127**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 32/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, BIANCO CASSIANO DE SOUZA COUTO, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de FORMIGA/MG, numa área de 671,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°24'16,850''S/45°23'55,880''W;20°25'06,658''S/45°23'55,880''W;20°25'06,658''S/45°21'24,727''W;20°24'16,850''S/45°21'24,727''W;20°24'16,850''S/45°23'55,880''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 830.764/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



1480DD2B-CA2B4100-BED051E3-0D784BBC

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 128**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 33/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, SAMUEL DOS SANTOS, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG, numa área de 771,46ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°39'30,756''S/41°31'25,262''W; 18°39'30,756''S/41°32'28,377''W; 18°39'39,522''S/41°32'28,377''W; 18°39'39,522''S/41°32'28,383''W; 18°40'35,819''S/41°32'28,383''W; 18°40'35,819''S/41°33'34,824''W; 18°41'22,879''S/41°33'34,813''W; 18°41'22,879''S/41°32'09,025''W; 18°40'20,087''S/41°32'09,025''W; 18°40'20,087''S/41°32'09,004''W; 18°40'20,087''S/41°30'59,707''W; 18°39'36,793''S/41°30'59,707''W; 18°39'36,793''S/41°31'25,262''W; 18°39'30,756''S/41°31'25,262''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 129**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 830.775/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



49C04CA2-BEAC4126-B4646BBA-8386974F

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 130**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 34/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, FABIO ROCHA TOLENTINO OLIVEIRA, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, numa área de 5,49ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°05'33,130''S/43°51'02,494''W;18°05'50,763''S/43°51'02,494''W;18°05'50,763''S/43°50'29,644''W;18°05'51,774''S/43°50'29,644''W;18°05'51,774''S/43°50'29,913''W;18°05'51,340''S/43°50'29,913''W;18°05'51,340''S/43°51'02,947''W;18°05'51,774''S/43°51'02,947''W;18°05'51,774''S/43°51'02,953''W;18°05'49,147''S/43°51'02,953''W;18°05'49,147''S/43°51'06,354''W;18°05'39,392''S/43°51'06,354''W;18°05'39,392''S/43°51'02,966''W;18°05'33,130''S/43°51'02,966''W;18°05'33,130''S/43°51'02,494''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 131**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 830.809/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



A1831E06-573A455A-A3332671-F6EC4E60

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 132**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 35/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ROSA ELENA BELOTE, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de DURANDÉ/MG, numa área de 599,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°07'37,196''S/41°46'49,493''W; 20°07'37,196''S/41°45'06,285''W; 20°08'42,185''S/41°45'06,285''W; 20°08'42,185''S/41°46'49,493''W; 20°07'37,196''S/41°46'49,493''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 830.843/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



F0316B4D-B12F47ED-AD61E781-8E7A4474

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 133**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 36/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de CAPITÃO ANDRADE/MG, ITANHOMI/MG, TUMIRITINGA/MG, numa área de 995,78ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°04'26,822''S/41°40'44,000''W;19°04'26,822''S/41°41'07,373''W;19°04'26,822''S/41°42'27,852''W;19°04'26,822''S/41°43'50,580''W;19°04'47,129''S/41°43'50,580''W;19°04'47,129''S/41°42'27,576''W;19°05'29,414''S/41°42'27,576''W;19°05'29,414''S/41°42'25,873''W;19°05'53,868''S/41°42'25,873''W;19°05'53,868''S/41°41'55,112''W;19°05'59,784''S/41°41'55,112''W;19°05'59,784''S/41°40'51,189''W;19°05'59,493''S/41°40'51,189''W;19°05'59,493''S/41°40'44,000''W;19°04'26,822''S/41°40'44,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 134**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 830.846/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



5D6586D6-71FA4930-BA16BA96-0C68B782

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 135**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 37/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de CACHOEIRA DE PAJEÚ/MG, numa área de 14,22ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°03'30,204''S/41°37'16,627''W;16°03'36,718''S/41°37'16,627''W;16°03'36,718''S/41°37'19,920''W;16°03'36,862''S/41°37'19,920''W;16°03'36,862''S/41°37'19,939''W;16°03'37,941''S/41°37'19,939''W;16°03'37,941''S/41°37'24,463''W;16°03'37,941''S/41°37'37,271''W;16°03'30,204''S/41°37'37,271''W;16°03'30,204''S/41°37'16,627''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 830.909/2018) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 136**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



D73BB9EB-44E247CB-BF102CB1-61C79324

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 137**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 04/01/2019**  
**Rel. 550/2018 – MG**  
**Ass. Elaine**

ALVARÁ N° 38/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA., a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de PEDRA AZUL/MG, numa área de 997,20ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°53'50,889''S/41°06'51,772''W;15°54'53,010''S/41°06'51,772''W;15°54'53,010''S/41°05'55,672''W;15°55'01,573''S/41°05'55,672''W;15°55'01,639''S/41°05'55,672''W;15°55'01,640''S/41°04'56,162''W;15°56'37,137''S/41°04'56,162''W;15°56'37,137''S/41°04'59,178''W;15°56'36,881''S/41°04'59,178''W;15°56'36,881''S/41°04'59,170''W;15°55'05,829''S/41°04'59,178''W;15°55'05,791''S/41°04'59,178''W;15°55'05,792''S/41°06'06,419''W;15°55'09,532''S/41°06'06,419''W;15°55'09,531''S/41°06'53,481''W;15°55'35,557''S/41°06'53,482''W;15°55'42,316''S/41°06'53,481''W;15°55'42,316''S/41°08'17,513''W;15°53'50,889''S/41°08'17,513''W;15°53'50,889''S/41°07'50,435''W;15°53'50,889''S/41°06'51,772''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 138**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 830.910/2018) - (Cód. 322)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



24240FD8-83D443E2-99CE1E0A-A2DA4C0F

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 139**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 39/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JAZIDA LINDA FLOR LTDA ME, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de SÃO JOÃO DEL REI/MG, numa área de 794,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°12'01,744''S/44°20'21,536''W; 21°13'36,727''S/44°20'21,536''W; 21°13'36,728''S/44°20'25,656''W; 21°13'37,568''S/44°20'25,656''W; 21°13'37,567''S/44°20'21,536''W; 21°14'14,745''S/44°20'21,536''W; 21°14'14,744''S/44°22'13,037''W; 21°13'13,744''S/44°22'13,037''W; 21°13'13,744''S/44°20'51,536''W; 21°12'01,744''S/44°20'51,536''W; 21°12'01,744''S/44°20'21,536''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 830.494/2010) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 140**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



A7101750-85CD46E5-9DC556FE-5C1CB809

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 141**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 40/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MARCOS GUALBERTO DRUMOND, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de BRUMADINHO/MG, NOVA LIMA/MG, numa área de 1,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°04'46,367''S/43°59'40,195''W;20°04'52,606''S/43°59'48,847''W;20°04'49,209''S/43°59'53,341''W;20°04'49,711''S/43°59'51,135''W;20°04'51,108''S/43°59'47,622''W;20°04'47,382''S/43°59'43,208''W;20°04'47,256''S/43°59'43,058''W;20°04'47,309''S/43°59'43,035''W;20°04'45,047''S/43°59'39,964''W;20°04'46,367''S/43°59'40,195''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 830.560/2010) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 142**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



BD103618-5E9A4355-BF6F850A-D8015613

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 143**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 41/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ALBERTO LINS BASTOS, a pesquisar ÁGUA MARINHA, GRAFITA no(s) Município(s) de ALMENARA/MG, numa área de 999,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°53'41,030''S/40°45'57,543''W;15°54'46,092''S/40°45'57,543''W;15°54'46,074''S/40°48'45,640''W;15°53'41,029''S/40°48'45,640''W;15°53'41,030''S/40°45'57,543''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 831.186/2010) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



FC0C3A20-9EF240DA-A3D16174-014C9D68

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 144**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 42/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TERRATIVA MINERAIS S.A., a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de CONGONHAS/MG, CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, numa área de 22,46ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°36'22,951''S/43°53'14,147''W;20°36'22,951''S/43°52'05,091''W;20°36'00,141''S/43°52'05,091''W;20°36'00,141''S/43°51'58,360''W;20°36'22,506''S/43°51'58,360''W;20°36'22,506''S/43°50'57,566''W;20°36'22,716''S/43°50'57,566''W;20°36'22,716''S/43°51'28,941''W;20°36'22,985''S/43°51'28,941''W;20°36'22,985''S/43°51'58,610''W;20°36'22,971''S/43°51'58,610''W;20°36'22,971''S/43°52'05,171''W;20°36'22,985''S/43°52'05,171''W;20°36'22,985''S/43°53'14,612''W;20°34'31,871''S/43°53'14,612''W;20°34'31,871''S/43°53'14,606''W;20°33'59,199''S/43°53'14,611''W;20°33'40,429''S/43°53'14,611''W;20°33'40,429''S/43°53'14,146''W;20°36'22,951''S/43°53'14,147''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 145**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 831.625/2010) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



8143C52D-18834304-ACB8E523-9880ABBF

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 146**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 43/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de BETIM/MG, ESMERALDAS/MG, numa área de 965,30ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
19°50'45,872''S/44°15'51,800''W;19°51'33,895''S/44°15'51,801''W;19°51'33,895''S/44°15'28,880''W;19°52'49,068''S/44°15'28,880''W;19°52'49,068''S/44°15'06,712''W;19°53'19,290''S/44°15'06,713''W;19°53'19,290''S/44°15'28,880''W;19°53'55,438''S/44°15'28,880''W;19°53'55,438''S/44°15'47,497''W;19°53'55,437''S/44°15'29,901''W;19°52'17,875''S/44°15'29,918''W;19°52'17,883''S/44°17'13,039''W;19°53'17,559''S/44°17'13,039''W;19°53'17,559''S/44°17'13,752''W;19°53'08,281''S/44°17'13,752''W;19°53'08,281''S/44°17'13,893''W;19°53'08,281''S/44°17'29,031''W;19°51'07,012''S/44°17'29,031''W;19°51'07,012''S/44°17'04,905''W;19°51'01,312''S/44°17'04,906''W;19°51'01,313''S/44°17'11,800''W;19°50'56,600''S/44°17'11,801''W;19°50'56,601''S/44°17'19,557''W;19°50'56,593''S/44°17'19,557''W;19°50'56,593''S/44°17'11,789''W;19°51'01,309''S/44°17'11,789''W;19°51'01,308''S/44°16'49,278''W;19°50'47,161''S/44°16'49,279''W;19°50'47,162''S/44°16'52,097''W;19°50'45,871''S/44°16'52,097''W;19°50'45,872''S/44°16'50,731''W;19°50'45,872''S/44°15'51,800''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 147**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 833.700/2010) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



55FEB529-011C4157-A77B7904-B5A3B414

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 148**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 44/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TERRATIVA MINERAIS S.A., a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de GUANHÃES/MG, numa área de 140,72ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°52'37,683''S/42°55'49,138''W; 18°53'47,879''S/42°55'49,134''W; 18°53'44,083''S/42°55'53,459''W; 18°53'42,306''S/42°56'12,587''W; 18°53'40,931''S/42°56'12,782''W; 18°53'40,490''S/42°56'12,405''W; 18°53'38,398''S/42°56'12,346''W; 18°53'37,608''S/42°56'12,717''W; 18°53'30,269''S/42°56'17,253''W; 18°53'28,777''S/42°56'17,344''W; 18°53'27,383''S/42°56'16,277''W; 18°53'27,383''S/42°56'14,700''W; 18°53'26,774''S/42°56'14,700''W; 18°53'26,774''S/42°56'12,281''W; 18°53'25,518''S/42°56'12,281''W; 18°53'25,188''S/42°56'10,599''W; 18°53'24,039''S/42°56'08,947''W; 18°53'23,305''S/42°56'08,710''W; 18°53'22,594''S/42°56'08,805''W; 18°53'17,083''S/42°56'06,357''W; 18°53'11,667''S/42°56'05,783''W; 18°53'06,061''S/42°56'05,866''W; 18°53'05,284''S/42°56'07,556''W; 18°53'04,085''S/42°56'06,671''W; 18°53'03,136''S/42°56'06,973''W; 18°53'01,412''S/42°56'07,892''W; 18°53'00,477''S/42°56'08,254''W; 18°52'59,910''S/42°56'08,965''W; 18°52'58,220''S/42°56'13,163''W; 18°52'55,557''S/42°56'16,986''W; 18°52'53,203''S/42°56'20,250''W; 18°52'44,451''S/42°56'20,249''W; 18°52'37,934''S/42°56'17,087''W; 18°52'37,683''S/42°56'17,078''W; 18°52'37,683''S/42°55'49,138''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 149**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 834.406/2012) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



CD109478-C9604696-BF11D7C4-7256E7AC

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 150**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 45/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSÉ ROBERTO ROMANO QUINTÃO, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de BARBACENA/MG, OLIVEIRA FORTES/MG, numa área de 2,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°19'56,939''S/43°35'26,379''W;21°19'56,939''S/43°35'53,360''W;21°19'55,860''S/43°35'53,360''W;21°19'55,860''S/43°35'26,379''W;21°19'56,939''S/43°35'26,379''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 831.657/2016) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



63D61F62-70284570-A250E435-D04D166E

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 151**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

ALVARÁ N° 46/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, TERRATIVA MINERAIS S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de SÃO GOTARDO/MG, numa área de 448,37ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°20'20,129''S/45°57'03,553''W;19°20'47,597''S/45°57'03,553''W;19°20'47,587''S/45°58'17,616''W;19°21'36,366''S/45°58'17,627''W;19°21'36,356''S/45°58'58,749''W;19°20'31,314''S/45°58'58,729''W;19°20'31,318''S/45°58'43,312''W;19°20'20,129''S/45°58'43,309''W;19°20'20,129''S/45°57'03,553''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 832.477/2016) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 152**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



4580B271-0B684E64-A6982315-187FDE8C

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 153**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 47/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO CALDENSE LTDA, a pesquisar BAUXITA no(s) Município(s) de POÇOS DE CALDAS/MG, numa área de 43,97ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°46'36,350''S/46°36'57,679''W; 21°46'47,079''S/46°36'57,679''W; 21°46'47,079''S/46°36'53,501''W; 21°46'57,158''S/46°36'53,501''W; 21°46'57,158''S/46°36'50,717''W; 21°47'05,936''S/46°36'50,716''W; 21°47'05,936''S/46°36'44,799''W; 21°47'18,991''S/46°36'44,798''W; 21°47'18,991''S/46°36'47,931''W; 21°47'12,533''S/46°36'47,932''W; 21°47'12,533''S/46°36'47,960''W; 21°47'12,447''S/46°36'47,960''W; 21°47'12,447''S/46°36'49,324''W; 21°47'08,404''S/46°36'49,324''W; 21°47'08,404''S/46°36'49,352''W; 21°47'08,318''S/46°36'49,352''W; 21°47'08,318''S/46°36'51,343''W; 21°47'04,892''S/46°36'51,343''W; 21°47'04,892''S/46°36'51,372''W; 21°47'04,807''S/46°36'51,372''W; 21°47'04,807''S/46°36'56,217''W; 21°47'01,716''S/46°36'56,217''W; 21°47'01,721''S/46°36'56,245''W; 21°47'01,621''S/46°36'56,245''W; 21°47'04,862''S/46°37'15,817''W; 21°47'04,967''S/46°37'15,818''W; 21°47'05,780''S/46°37'15,818''W; 21°47'11,202''S/46°37'15,819''W; 21°47'11,202''S/46°37'16,829''W; 21°47'01,699''S/46°37'16,828''W; 21°47'01,699''S/46°37'20,661''W; 21°46'52,593''S/46°37'20,660''W; 21°46'52,592''S/46°37'26,578''W; 21°46'50,974''S/46°37'26,578''W; 21°46'50,975''S/46°37'01,577''W; 21°46'50,981''S/46°37'01,577''W; 21°46'50,981''S/46°37'01,473''W; 21°46'36,350''S/46°37'01,473''W; 21°46'36,350''S/46°36'57,679''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 154**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 830.479/2017) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



B4543653-16CA4759-AFE43A69-618FAB25

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 155**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

ALVARÁ N° 48/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, THALES DE OLIVEIRA NASSER, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de CAMPOS GERAIS/MG, ELÓI MENDES/MG, FAMA/MG, PARAGUAÇU/MG, TRÊS PONTAS/MG, numa área de 1.296,26ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°24'04,284''S/45°47'58,063''W;21°24'26,118''S/45°47'58,063''W;21°24'26,118''S/45°48'01,249''W;21°24'56,055''S/45°48'01,249''W;21°24'56,055''S/45°47'35,156''W;21°24'48,492''S/45°47'35,156''W;21°24'48,492''S/45°47'26,959''W;21°24'37,508''S/45°47'26,959''W;21°24'37,508''S/45°47'16,090''W;21°24'32,346''S/45°47'16,090''W;21°24'32,346''S/45°46'18,613''W;21°24'43,801''S/45°46'18,613''W;21°24'43,801''S/45°46'10,347''W;21°24'53,258''S/45°46'10,347''W;21°24'53,258''S/45°46'02,812''W;21°25'06,290''S/45°46'02,812''W;21°25'06,290''S/45°45'57,560''W;21°25'19,754''S/45°45'57,560''W;21°25'19,754''S/45°45'47,822''W;21°25'28,160''S/45°45'47,822''W;21°25'28,160''S/45°45'13,118''W;21°25'24,686''S/45°45'13,118''W;21°25'24,686''S/45°44'51,165''W;21°25'21,151''S/45°44'51,165''W;21°25'21,151''S/45°44'21,058''W;21°25'17,648''S/45°44'21,058''W;21°25'17,648''S/45°44'03,987''W;21°25'08,259''S/45°44'03,987''W;21°25'08,259''S/45°43'06,186''W;21°25'55,027''S/45°43'06,186''W;21°25'55,027''S/45°42'58,975''W;21°26'13,124''S/45°42'58,975''W;21°26'13,124''S/45°42'51,242''W;21°26'53,977''S/45°42'51,242''W;21°26'53,977''S/45°42'42,404''W;21°27'03,481''S/45°42'42,404''W;21°27'03,481''S/45°42'01,418''W;21°26'53,754''S/45°42'01,418''W;21°26'53,754''S/45°41'53,980''W;21°26'43,108''S/45°41'53,980''W;21°26'43,108''S/45°41'57,577''W;21°26'34,987''S/45°41'57,577''W;21°26'34,987''S/45°42'02,451''W;21°26'13,149''S/45°42'02,451''W;21°26'13,149''S/45°41'57,462''W;21°26'09,985''S/45°41'57,462''W;21°26'09,985''S/45°41'49,869''W;21°26'08,296''S/45°41'49,869''W;21°26'08,296''S/45°41'43,861''W;21°26'05,132''S/45°41'43,861''W;21°26'05,132''S/45°41'41,254''W;21°25'59,707''S/45°41'41,254''W;21°25'59,707''S/45°41'30,148''W;21°25'52,579''S

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 156**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

/45°41'30,148''W;21°25'52,579''S/45°41'26,750''W;21°25'46,459''S/45°41'20,742''W;21°25'43,294''S/45°41'20,742''W;21°25'43,294''S/45°41'05,442''W;21°25'47,618''S/45°41'05,442''W;21°25'47,618''S/45°41'00,002''W;21°25'50,466''S/45°41'00,002''W;21°25'50,466''S/45°40'55,581''W;21°25'54,580''S/45°40'55,581''W;21°25'54,580''S/45°40'51,614''W;21°25'59,750''S/45°40'51,614''W;21°25'59,750''S/45°40'43,968''W;21°26'11,396''S/45°40'43,968''W;21°26'11,396''S/45°40'40,004''W;21°26'26,458''S/45°40'40,004''W;21°26'26,458''S/45°40'34,654''W;21°26'39,760''S/45°40'34,654''W;21°26'39,760''S/45°40'29,301''W;21°26'54,787''S/45°40'29,301''W;21°26'54,787''S/45°40'23,394''W;21°27'15,958''S/45°40'23,394''W;21°27'15,958''S/45°40'16,428''W;21°27'24,145''S/45°40'16,428''W;21°27'24,145''S/45°39'50,526''W;21°27'18,867''S/45°39'50,526''W;21°27'18,867''S/45°39'47,466''W;21°27'13,701''S/45°39'47,466''W;21°27'13,701''S/45°39'43,422''W;21°27'29,851''S/45°39'43,422''W;21°27'29,851''S/45°39'48,595''W;21°27'38,120''S/45°39'48,595''W;21°27'38,120''S/45°40'26,569''W;21°27'33,847''S/45°40'26,569''W;21°27'33,847''S/45°40'32,008''W;21°27'30,578''S/45°40'32,008''W;21°27'30,578''S/45°40'35,860''W;21°27'25,513''S/45°40'35,860''W;21°27'25,513''S/45°40'40,393''W;21°27'07,686''S/45°40'40,393''W;21°27'07,686''S/45°40'44,587''W;21°26'59,881''S/45°40'44,587''W;21°26'59,881''S/45°40'47,647''W;21°26'52,918''S/45°40'47,647''W;21°26'52,918''S/45°40'51,614''W;21°26'41,316''S/45°40'51,614''W;21°26'41,316''S/45°40'53,313''W;21°26'14,053''S/45°40'53,313''W;21°26'14,053''S/45°41'27,164''W;21°26'18,445''S/45°41'27,164''W;21°26'18,445''S/45°41'39,739''W;21°26'35,289''S/45°41'39,739''W;21°26'35,289''S/45°41'44,959''W;21°26'59,855''S/45°41'44,959''W;21°26'59,855''S/45°41'50,141''W;21°27'12,196''S/45°41'50,141''W;21°27'12,196''S/45°42'04,737''W;21°27'18,936''S/45°42'04,737''W;21°27'18,936''S/45°42'35,163''W;21°27'18,936''S/45°42'53,578''W;21°27'09,795''S/45°42'53,578''W;21°27'09,795''S/45°43'07,402''W;21°26'59,247''S/45°43'07,402''W;21°26'59,247''S/45°43'15,790''W;21°26'47,644''S/45°43'15,790''W;21°26'47,644''S/45°43'20,776''W;21°26'20,850''S/45°43'20,776''W;21°26'20,850''S/45°43'23,498''W;21°25'49,836''S/45°43'23,498''W;21°25'49,836''S/45°43'27,670''W;21°25'34,968''S/45°43'27,670''W;21°25'34,968''S/45°43'42,794''W;21°25'28,308''S/45°43'42,794''W;21°25'28,308''S/45°44'25,040''W;21°25'33,272''S/45°44'25,040''W;21°25'33,272''S/45°44'40,257''W;21°25'40,213''S/45°44'40,257''W;21°25'40,213''S/45°45'58,564''W;21°25'33,675''S/45°45'58,564''W;21°25'33,675''S/45°46'07,561''W;21°25'20,244''S/45°

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 157**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

46'07,561''W;21°25'20,244''S/45°46'14,883''W;21°25'06,333''S/45°46'14,883''W;21°25'06,333''S/45°46'19,776''W;21°24'51,595''S/45°46'19,776''W;21°24'51,595''S/45°46'31,159''W;21°24'45,475''S/45°46'31,159''W;21°24'45,475''S/45°47'09,477''W;21°24'52,509''S/45°47'09,477''W;21°24'52,509''S/45°47'20,302''W;21°25'02,143''S/45°47'20,302''W;21°25'02,143''S/45°47'33,126''W;21°25'11,150''S/45°47'33,126''W;21°25'11,151''S/45°48'03,617''W;21°25'06,474''S/45°48'03,617''W;21°25'06,474''S/45°48'13,501''W;21°24'51,592''S/45°48'13,501''W;21°24'51,592''S/45°48'18,659''W;21°24'51,592''S/45°48'18,703''W;21°24'23,868''S/45°48'18,702''W;21°24'23,868''S/45°48'37,706''W;21°24'29,631''S/45°48'37,706''W;21°24'29,631''S/45°48'47,426''W;21°24'04,284''S/45°48'47,426''W;21°24'04,284''S/45°47'58,063''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 830.616/2017) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



BE9B4092-C3B14815-A39E0B12-32703ACE

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 158**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 49/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA REGIONAL GARIMPEIRA DE CORINTO LTDA, a pesquisar GALENA, QUARTZO no(s) Município(s) de CORINTO/MG, numa área de 672,76ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°09'36,048''S/44°35'42,882''W;18°10'57,350''S/44°35'42,895''W;18°10'57,351''S/44°35'08,764''W;18°10'57,388''S/44°35'08,764''W;18°11'46,684''S/44°35'08,764''W;18°11'46,684''S/44°36'26,831''W;18°10'52,897''S/44°36'26,830''W;18°10'52,897''S/44°36'27,115''W;18°09'36,047''S/44°36'27,115''W;18°09'36,048''S/44°35'42,882''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 159**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

(DNPM nº 831.227/2017) – (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



4B68E816-7ADE4A87-A9978FBD-FCE4DD3B

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 160**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 50/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CARLOS MIRANDA ALVES PEREIRA, a pesquisar ARGILA, BAUXITA, CAULIM, MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de ANTÔNIO DIAS/MG, SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, numa área de 568,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°31'33,610''S/42°56'32,476''W;19°32'36,341''S/42°56'32,476''W;19°32'36,337''S/42°57'34,889''W;19°32'40,424''S/42°57'34,890''W;19°32'40,429''S/42°58'10,578''W;19°32'40,088''S/42°58'10,578''W;19°32'40,087''S/42°57'55,148''W;19°31'35,789''S/42°57'55,148''W;19°31'35,377''S/42°57'55,148''W;19°31'35,372''S/42°57'55,148''W;19°31'35,372''S/42°58'26,019''W;19°32'40,087''S/42°58'26,019''W;19°32'40,088''S/42°58'10,588''W;19°32'40,429''S/42°58'10,588''W;19°32'40,434''S/42°58'48,960''W;19°32'00,524''S/42°58'48,961''W;19°32'00,524''S/42°58'52,573''W;19°31'52,909''S/42°58'52,575''W;19°31'52,909''S/42°58'27,315''W;19°31'33,610''S/42°58'27,315''W;19°31'33,610''S/42°58'16,206''W;19°31'34,011''S/42°58'16,206''W;19°31'34,011''S/42°58'18,768''W;19°31'35,308''S/42°58'18,768''W;19°31'35,309''S/42°57'47,898''W;19°31'33,610''S/42°57'47,898''W;19°31'33,610''S/42°57'47,875''W;19°31'35,371''S/42°57'47,875''W;19°31'35,370''S/42°57'03,285''W;19°31'33,610''S/42°57'03,285''W;19°31'33,610''S/42°56'32,476''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 161**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 831.368/2017) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



6BD0882F-8CF14BE8-B2E062ED-AD26AB2C

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 162**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 51/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ARLEI RODRIGUES BORGES, a pesquisar AREIA, CASCALHO, DIAMANTE no(s) Município(s) de CONQUISTA/MG, SACRAMENTO/MG, IGARAPAVA/SP, RIFAINA/SP, numa área de 230,65ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
19°57'25,014''S/47°29'25,394''W;19°57'33,077''S/47°29'25,394''W;19°57'33,077''S/47°29'08,171''W;19°57'42,789''S/47°29'08,171''W;19°57'42,789''S/47°28'50,945''W;19°57'56,573''S/47°28'50,945''W;19°57'56,573''S/47°28'51,214''W;19°57'56,573''S/47°28'54,750''W;19°57'50,070''S/47°28'54,751''W;19°57'50,071''S/47°28'59,911''W;19°57'43,571''S/47°28'59,911''W;19°57'43,567''S/47°28'59,912''W;19°57'43,571''S/47°29'20,547''W;19°57'50,075''S/47°29'20,546''W;19°57'50,076''S/47°29'27,424''W;19°57'59,832''S/47°29'27,423''W;19°57'59,833''S/47°29'34,301''W;19°58'04,711''S/47°29'34,301''W;19°58'04,712''S/47°29'44,619''W;19°58'09,591''S/47°29'44,619''W;19°58'09,592''S/47°29'58,376''W;19°58'14,471''S/47°29'58,376''W;19°58'14,471''S/47°30'08,694''W;19°58'19,349''S/47°30'08,694''W;19°58'19,350''S/47°30'13,852''W;19°58'24,228''S/47°30'13,852''W;19°58'24,228''S/47°30'20,731''W;19°58'32,169''S/47°30'20,731''W;19°58'32,170''S/47°30'23,902''W;19°58'44,528''S/47°30'23,901''W;19°58'44,528''S/47°30'27,684''W;19°58'49,081''S/47°30'27,684''W;19°58'49,083''S/47°31'04,489''W;19°58'52,985''S/47°31'04,489''W;19°58'52,986''S/47°31'31,319''W;19°58'53,636''S/47°31'31,319''W;19°58'53,636''S/47°32'02,964''W;19°58'52,985''S/47°32'02,964''W;19°58'52,984''S/47°32'20,163''W;19°58'54,658''S/47°32'20,163''W;19°58'54,658''S/47°32'23,133''W;19°58'34,590''S/47°32'23,133''W;19°58'34,590''S/47°32'05,571''W;19°58'39,446''S/47°32'05,571''W;19°58'39,446''S/47°31'44,904''W;19°58'47,539''S/47°31'44,904''W;19°58'47,539''S/47°31'08,735''W;19°58'44,303''S/47°31'08,735''W;19°58'44,303''S/47°30'32,565''W;19°58'39,446''S/47°30'32,565''W;19°58'39,446''S/47°30'29,121''W;19°58'26,497''S/47°30'29,121''W;19°58'26,497''S/47°30'25,676''W;19°58'20,021''S/47°30'25,676''W;19°58'20,021''S/47°30'17,064''W;19°58'10,3

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 163**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

08''S/47°30'17,064''W;19°58'10,308''S/47°30'03,283''W;19°58'00,595''S/47°30'03,283''W;19°58'00,595''S/47°29'46,061''W;19°57'25,013''S/47°29'46,061''W;19°57'25,014''S/47°29'25,394''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 831.458/2017) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



1E4001CF-3E504382-A6F9B566-82B681DD

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 164**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 52/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ARLEI RODRIGUES BORGES, a pesquisar AREIA, CASCALHO, DIAMANTE no(s) Município(s) de ÁGUA COMPRIDA/MG, UBERABA/MG, MIGUELÓPOLIS/SP, numa área de 50,02ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°08'55,067''S/48°03'21,605''W; 20°08'58,704''S/48°03'21,604''W; 20°08'58,704''S/48°02'46,061''W; 20°08'58,714''S/48°02'46,061''W; 20°08'58,714''S/48°03'21,604''W; 20°09'02,352''S/48°03'21,603''W; 20°09'02,359''S/48°03'56,037''W; 20°08'46,103''S/48°03'56,040''W; 20°08'46,095''S/48°03'21,607''W; 20°08'55,067''S/48°03'21,605''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 831.459/2017) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 165**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



DA52A1F4-F6624B96-ABB6E076-E800E766

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 166**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

ALVARÁ N° 53/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DIOVANI NORONHA DE FARIA ME, a pesquisar AREIA, CASCALHO, DIAMANTE no(s) Município(s) de IBIÁ/MG, PERDIZES/MG, SERRA DO SALITRE/MG, numa área de 690,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
19°16'37,376''S/46°40'59,250''W;19°16'39,064''S/46°40'59,250''W;19°16'39,064''S/46°41'02,450''W;19°16'40,277''S/46°41'02,450''W;19°16'40,277''S/46°40'59,333''W;19°16'47,089''S/46°40'59,333''W;19°16'47,089''S/46°41'06,112''W;19°17'00,038''S/46°41'06,112''W;19°17'00,038''S/46°41'23,266''W;19°17'09,751''S/46°41'23,266''W;19°17'09,751''S/46°41'33,555''W;19°17'25,940''S/46°41'33,555''W;19°17'25,940''S/46°41'43,846''W;19°17'32,417''S/46°41'43,846''W;19°17'32,417''S/46°41'54,139''W;19°17'51,843''S/46°41'54,139''W;19°17'51,843''S/46°41'57,570''W;19°17'55,079''S/46°41'57,570''W;19°17'55,079''S/46°42'04,432''W;19°18'04,791''S/46°42'04,432''W;19°18'04,791''S/46°41'16,404''W;19°18'30,690''S/46°41'16,404''W;19°18'30,690''S/46°41'30,123''W;19°18'40,982''S/46°41'30,123''W;19°18'40,983''S/46°41'33,756''W;19°18'44,233''S/46°41'33,755''W;19°18'44,231''S/46°41'30,123''W;19°18'56,592''S/46°41'30,123''W;19°18'56,592''S/46°41'26,897''W;19°18'57,238''S/46°41'26,897''W;19°18'57,235''S/46°41'20,046''W;19°18'56,592''S/46°41'20,046''W;19°18'56,592''S/46°40'55,819''W;19°18'59,828''S/46°40'55,819''W;19°18'59,828''S/46°40'42,096''W;19°18'37,167''S/46°40'42,096''W;19°18'37,167''S/46°40'35,237''W;19°18'27,454''S/46°40'35,237''W;19°18'27,454''S/46°40'24,946''W;19°18'20,977''S/46°40'24,946''W;19°18'20,977''S/46°40'11,223''W;19°18'27,454''S/46°40'11,223''W;19°18'27,454''S/46°40'07,792''W;19°18'40,403''S/46°40'07,792''W;19°18'40,403''S/46°39'44,141''W;19°18'48,787''S/46°39'44,135''W;19°18'48,787''S/46°39'44,500''W;19°18'44,960''S/46°39'44,500''W;19°18'44,960''S/46°39'59,424''W;19°18'46,691''S/46°39'59,424''W;19°18'46,691''S/46°40'02,105''W;19°18'47,688''S/46°40'02,105''W;19°18'47,688''S/46°40'08,195''W;19°18'46,263''S/46°40'08,195''W;19°18'46,263''S/46°40'09,291''W;19°18'44,9

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 167**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

06''S/46°40'09,291''W;19°18'44,906''S/46°40'10,115''W;19°18'40,650''S/46°40'10,115''W;19°18'40,650''S/46°40'10,886''W;19°18'38,947''S/46°40'10,886''W;19°18'38,947''S/46°40'14,117''W;19°18'24,122''S/46°40'14,117''W;19°18'24,122''S/46°40'21,347''W;19°18'26,834''S/46°40'21,347''W;19°18'26,834''S/46°40'22,231''W;19°18'41,388''S/46°40'22,231''W;19°18'41,388''S/46°40'38,353''W;19°19'02,871''S/46°40'38,353''W;19°19'02,871''S/46°41'32,971''W;19°19'01,695''S/46°41'32,971''W;19°19'01,695''S/46°41'34,085''W;19°19'01,143''S/46°41'34,085''W;19°19'01,143''S/46°41'34,994''W;19°19'00,550''S/46°41'34,994''W;19°19'00,550''S/46°41'35,575''W;19°18'58,987''S/46°41'35,575''W;19°18'58,987''S/46°41'36,800''W;19°18'50,204''S/46°41'36,800''W;19°18'50,204''S/46°41'37,149''W;19°18'48,078''S/46°41'37,149''W;19°18'48,078''S/46°41'37,744''W;19°18'47,045''S/46°41'37,744''W;19°18'47,045''S/46°41'42,532''W;19°18'47,507''S/46°41'42,532''W;19°18'47,507''S/46°41'44,395''W;19°18'48,240''S/46°41'44,395''W;19°18'48,240''S/46°41'45,824''W;19°18'48,625''S/46°41'45,824''W;19°18'48,625''S/46°41'46,782''W;19°18'47,951''S/46°41'46,782''W;19°18'47,951''S/46°41'48,066''W;19°18'47,268''S/46°41'48,066''W;19°18'47,268''S/46°41'48,875''W;19°18'46,501''S/46°41'48,875''W;19°18'46,501''S/46°41'49,593''W;19°18'45,623''S/46°41'49,593''W;19°18'45,623''S/46°41'50,056''W;19°18'41,630''S/46°41'50,056''W;19°18'41,630''S/46°41'49,586''W;19°18'39,763''S/46°41'49,586''W;19°18'39,763''S/46°41'49,238''W;19°18'38,501''S/46°41'49,238''W;19°18'38,501''S/46°41'48,078''W;19°18'35,828''S/46°41'48,078''W;19°18'35,828''S/46°41'47,422''W;19°18'34,627''S/46°41'47,422''W;19°18'34,627''S/46°41'45,168''W;19°18'30,533''S/46°41'45,168''W;19°18'30,533''S/46°41'44,559''W;19°18'29,714''S/46°41'44,559''W;19°18'29,714''S/46°41'41,520''W;19°18'29,183''S/46°41'41,520''W;19°18'29,183''S/46°41'39,208''W;19°18'28,537''S/46°41'39,208''W;19°18'28,537''S/46°41'36,627''W;19°18'28,144''S/46°41'36,627''W;19°18'28,144''S/46°41'34,359''W;19°18'27,783''S/46°41'34,359''W;19°18'27,783''S/46°41'30,784''W;19°18'27,253''S/46°41'30,784''W;19°18'27,253''S/46°41'29,009''W;19°18'26,317''S/46°41'29,009''W;19°18'26,317''S/46°41'27,820''W;19°18'25,119''S/46°41'27,820''W;19°18'25,119''S/46°41'26,562''W;19°18'23,662''S/46°41'26,562''W;19°18'23,662''S/46°41'25,998''W;19°18'22,798''S/46°41'25,998''W;19°18'22,798''S/46°41'24,370''W;19°18'20,644''S/46°41'24,370''W;19°18'20,644''S/46°41'22,872''W;19°18'19,128''S/46°41'22,872''W;19°18'19,128''S/46°41'22,100''W;19°18'18,110''S/46°41'22,100''W;19°18'18,110''S/46°41'21,390''W;19°18'17,360''S/46°41'21,390''W;19°18'17,360''

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 168**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

S/46°41'21,190''W;19°18'12,508''S/46°41'21,190''W;19°18'12,508''S/46°41'21,218''W;19°18'12,048''S/46°41'21,218''W;19°18'12,048''S/46°41'22,002''W;19°18'11,018''S/46°41'22,002''W;19°18'11,018''S/46°41'24,096''W;19°18'10,542''S/46°41'24,096''W;19°18'10,542''S/46°41'29,906''W;19°18'11,166''S/46°41'29,906''W;19°18'11,166''S/46°41'30,930''W;19°18'11,809''S/46°41'30,930''W;19°18'11,809''S/46°41'31,605''W;19°18'12,540''S/46°41'31,605''W;19°18'12,540''S/46°41'32,395''W;19°18'13,560''S/46°41'32,395''W;19°18'13,560''S/46°41'33,075''W;19°18'14,792''S/46°41'33,075''W;19°18'14,792''S/46°41'33,605''W;19°18'15,565''S/46°41'33,605''W;19°18'15,565''S/46°41'34,136''W;19°18'16,454''S/46°41'34,136''W;19°18'16,454''S/46°41'34,967''W;19°18'16,850''S/46°41'34,967''W;19°18'16,850''S/46°41'35,611''W;19°18'17,800''S/46°41'35,611''W;19°18'17,800''S/46°41'54,718''W;19°18'16,792''S/46°41'54,718''W;19°18'16,792''S/46°41'56,371''W;19°18'15,883''S/46°41'56,371''W;19°18'15,883''S/46°41'57,877''W;19°18'15,206''S/46°41'57,877''W;19°18'15,206''S/46°41'58,547''W;19°18'13,461''S/46°41'58,547''W;19°18'13,461''S/46°41'59,774''W;19°18'12,464''S/46°41'59,774''W;19°18'12,464''S/46°42'00,644''W;19°18'11,059''S/46°42'00,644''W;19°18'11,059''S/46°42'03,417''W;19°18'10,410''S/46°42'03,417''W;19°18'10,410''S/46°42'05,132''W;19°18'09,872''S/46°42'05,132''W;19°18'09,872''S/46°42'07,252''W;19°18'08,822''S/46°42'07,251''W;19°18'08,474''S/46°42'07,251''W;19°18'08,474''S/46°42'06,508''W;19°18'04,133''S/46°42'06,508''W;19°18'04,133''S/46°42'06,994''W;19°18'02,372''S/46°42'06,994''W;19°18'02,372''S/46°42'07,901''W;19°18'01,518''S/46°42'07,901''W;19°18'01,518''S/46°42'08,543''W;19°18'00,634''S/46°42'08,543''W;19°18'00,634''S/46°42'05,964''W;19°17'55,703''S/46°42'05,964''W;19°17'55,703''S/46°42'09,991''W;19°17'54,332''S/46°42'09,991''W;19°17'54,332''S/46°42'09,051''W;19°17'53,626''S/46°42'09,051''W;19°17'53,626''S/46°42'08,290''W;19°17'52,690''S/46°42'08,290''W;19°17'52,690''S/46°42'07,560''W;19°17'52,014''S/46°42'07,560''W;19°17'52,014''S/46°42'06,765''W;19°17'51,273''S/46°42'06,765''W;19°17'51,273''S/46°42'05,832''W;19°17'50,372''S/46°42'05,832''W;19°17'50,372''S/46°42'04,657''W;19°17'49,440''S/46°42'04,657''W;19°17'49,440''S/46°42'03,513''W;19°17'48,810''S/46°42'03,513''W;19°17'48,810''S/46°42'01,998''W;19°17'47,752''S/46°42'01,998''W;19°17'47,752''S/46°42'00,925''W;19°17'47,144''S/46°42'00,925''W;19°17'47,144''S/46°41'57,868''W;19°17'46,489''S/46°41'57,868''W;19°17'46,489''S/46°41'57,003''W;19°17'42,229''S/46°41'57,003''W;19°17'42,229''S/46°41'59,151''W;19°17'39,868''S/46°41'59,151''W;19°17'39,868''S/46

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 169**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

°41'56,179''W;19°17'34,889''S/46°41'56,179''W;19°17'34,889''S/46°42'00,378''W;19°17'36,540''S/46°42'00,378''W;19°17'36,540''S/46°42'02,555''W;19°17'44,745''S/46°42'02,555''W;19°17'44,745''S/46°42'03,298''W;19°17'45,634''S/46°42'03,298''W;19°17'45,634''S/46°42'04,473''W;19°17'46,208''S/46°42'04,473''W;19°17'46,208''S/46°42'05,267''W;19°17'46,786''S/46°42'05,267''W;19°17'46,786''S/46°42'06,096''W;19°17'47,591''S/46°42'06,096''W;19°17'47,591''S/46°42'07,578''W;19°17'48,390''S/46°42'07,578''W;19°17'48,390''S/46°42'08,615''W;19°17'49,226''S/46°42'08,615''W;19°17'49,226''S/46°42'09,481''W;19°17'50,095''S/46°42'09,481''W;19°17'50,095''S/46°42'10,655''W;19°17'51,157''S/46°42'10,655''W;19°17'51,157''S/46°42'11,866''W;19°17'52,122''S/46°42'11,866''W;19°17'52,122''S/46°42'13,282''W;19°17'52,986''S/46°42'13,282''W;19°17'52,986''S/46°42'14,285''W;19°17'53,790''S/46°42'14,285''W;19°17'53,790''S/46°42'15,596''W;19°17'59,743''S/46°42'15,596''W;19°17'59,743''S/46°42'14,229''W;19°18'01,772''S/46°42'14,229''W;19°18'01,772''S/46°42'13,016''W;19°18'03,009''S/46°42'13,016''W;19°18'03,009''S/46°42'12,160''W;19°18'04,187''S/46°42'12,160''W;19°18'04,187''S/46°42'10,219''W;19°18'06,351''S/46°42'10,219''W;19°18'06,351''S/46°42'11,646''W;19°18'07,183''S/46°42'11,646''W;19°18'07,183''S/46°42'13,232''W;19°18'07,786''S/46°42'13,232''W;19°18'07,786''S/46°42'20,902''W;19°18'07,941''S/46°42'20,902''W;19°18'07,941''S/46°42'20,390''W;19°18'08,182''S/46°42'20,390''W;19°18'08,182''S/46°42'19,854''W;19°18'08,510''S/46°42'19,854''W;19°18'08,510''S/46°42'19,105''W;19°18'08,841''S/46°42'19,105''W;19°18'08,841''S/46°42'18,320''W;19°18'09,223''S/46°42'18,320''W;19°18'09,223''S/46°42'17,539''W;19°18'09,540''S/46°42'17,539''W;19°18'09,540''S/46°42'16,898''W;19°18'09,784''S/46°42'16,898''W;19°18'09,784''S/46°42'16,218''W;19°18'10,029''S/46°42'16,218''W;19°18'10,029''S/46°42'15,286''W;19°18'10,249''S/46°42'15,286''W;19°18'10,249''S/46°42'14,998''W;19°18'10,426''S/46°42'14,998''W;19°18'10,426''S/46°42'14,425''W;19°18'10,857''S/46°42'14,426''W;19°18'10,857''S/46°42'15,916''W;19°18'11,259''S/46°42'15,916''W;19°18'11,259''S/46°42'17,597''W;19°18'11,602''S/46°42'17,597''W;19°18'11,602''S/46°42'20,012''W;19°18'11,089''S/46°42'20,012''W;19°18'11,089''S/46°42'21,878''W;19°18'10,611''S/46°42'21,878''W;19°18'10,611''S/46°42'22,696''W;19°18'09,924''S/46°42'22,696''W;19°18'09,924''S/46°42'23,647''W;19°18'08,993''S/46°42'23,647''W;19°18'08,993''S/46°42'25,008''W;19°18'08,410''S/46°42'25,008''W;19°18'08,410''S/46°42'26,196''W;19°18'07,888''S/46°42'26,196''W;19°18'07,888''S/46°42'27,557''W;19°18'07,295''S/46°42'

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 170**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

27,557''W;19°18'07,295''S/46°42'28,476''W;19°18'06,791''S/46°42'28,476''W;19°18'06,791''S/46°42'29,339''W;19°18'05,981''S/46°42'29,339''W;19°18'05,981''S/46°42'30,298''W;19°18'05,449''S/46°42'30,298''W;19°18'05,449''S/46°42'31,307''W;19°17'55,426''S/46°42'31,307''W;19°17'55,426''S/46°42'43,553''W;19°17'59,517''S/46°42'43,553''W;19°17'59,517''S/46°42'40,425''W;19°18'07,812''S/46°42'40,425''W;19°18'07,812''S/46°42'43,769''W;19°18'06,619''S/46°42'43,769''W;19°18'06,619''S/46°42'44,274''W;19°18'05,857''S/46°42'44,274''W;19°18'05,857''S/46°42'44,861''W;19°18'04,906''S/46°42'44,861''W;19°18'04,906''S/46°42'45,424''W;19°18'04,228''S/46°42'45,424''W;19°18'04,228''S/46°42'45,734''W;19°18'03,924''S/46°42'45,734''W;19°18'03,924''S/46°42'46,129''W;19°18'02,706''S/46°42'46,129''W;19°18'02,706''S/46°42'46,439''W;19°18'02,113''S/46°42'46,439''W;19°18'02,113''S/46°42'47,716''W;19°18'03,724''S/46°42'47,716''W;19°18'03,724''S/46°42'47,111''W;19°18'04,720''S/46°42'47,111''W;19°18'04,720''S/46°42'46,557''W;19°18'05,608''S/46°42'46,557''W;19°18'05,608''S/46°42'46,032''W;19°18'06,708''S/46°42'46,032''W;19°18'06,708''S/46°42'45,646''W;19°18'07,544''S/46°42'45,646''W;19°18'07,544''S/46°42'45,041''W;19°18'09,019''S/46°42'45,041''W;19°18'09,019''S/46°42'44,316''W;19°18'11,294''S/46°42'44,316''W;19°18'11,294''S/46°42'43,665''W;19°18'20,170''S/46°42'43,665''W;19°18'20,170''S/46°42'44,028''W;19°18'21,248''S/46°42'44,028''W;19°18'21,248''S/46°42'44,830''W;19°18'22,308''S/46°42'44,830''W;19°18'22,308''S/46°42'45,259''W;19°18'23,366''S/46°42'45,259''W;19°18'23,366''S/46°42'45,886''W;19°18'24,467''S/46°42'45,886''W;19°18'24,467''S/46°42'44,114''W;19°18'23,222''S/46°42'44,114''W;19°18'23,222''S/46°42'43,377''W;19°18'22,080''S/46°42'43,377''W;19°18'22,080''S/46°42'42,861''W;19°18'21,188''S/46°42'42,861''W;19°18'21,188''S/46°42'42,273''W;19°18'19,606''S/46°42'42,273''W;19°18'19,606''S/46°42'41,865''W;19°18'18,380''S/46°42'41,865''W;19°18'18,380''S/46°42'41,355''W;19°18'11,618''S/46°42'41,355''W;19°18'11,618''S/46°42'41,811''W;19°18'10,875''S/46°42'41,811''W;19°18'10,875''S/46°42'42,224''W;19°18'09,521''S/46°42'42,224''W;19°18'09,521''S/46°42'42,798''W;19°18'08,836''S/46°42'42,798''W;19°18'08,836''S/46°42'43,232''W;19°18'08,009''S/46°42'43,232''W;19°18'08,009''S/46°42'40,147''W;19°17'59,297''S/46°42'40,147''W;19°17'59,297''S/46°42'43,332''W;19°17'57,158''S/46°42'43,332''W;19°17'57,158''S/46°42'34,488''W;19°18'05,249''S/46°42'34,488''W;19°18'05,249''S/46°42'32,094''W;19°18'06,073''S/46°42'32,094''W;19°18'06,073''S/46°42'31,502''W;19°18'06,703''S/46°42'31,502''W;19°18'06,703''S/46°42'30,7

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 171**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

08''W;19°18'07,814''S/46°42'30,708''W;19°18'07,814''S/46°42'  
'29,794''W;19°18'08,450''S/46°42'29,794''W;19°18'08,450''S/  
46°42'28,338''W;19°18'09,021''S/46°42'28,338''W;19°18'09,02  
1''S/46°42'26,916''W;19°18'09,446''S/46°42'26,916''W;19°18'  
09,446''S/46°42'25,801''W;19°18'09,722''S/46°42'25,801''W;1  
9°18'09,722''S/46°42'25,033''W;19°18'10,684''S/46°42'25,033  
''W;19°18'10,684''S/46°42'23,913''W;19°18'11,295''S/46°42'2  
3,913''W;19°18'11,295''S/46°42'22,940''W;19°18'12,207''S/46  
°42'22,940''W;19°18'12,207''S/46°42'21,041''W;19°18'12,775''  
S/46°42'21,041''W;19°18'12,775''S/46°42'16,349''W;19°18'12  
,381''S/46°42'16,349''W;19°18'12,381''S/46°42'14,810''W;19°  
18'12,025''S/46°42'14,810''W;19°18'12,025''S/46°42'13,475''  
W;19°18'11,574''S/46°42'13,475''W;19°18'11,574''S/46°42'11,  
770''W;19°18'10,850''S/46°42'11,770''W;19°18'10,850''S/46°4  
2'05,068''W;19°18'11,528''S/46°42'05,068''W;19°18'11,528''S  
/46°42'03,820''W;19°18'11,900''S/46°42'03,820''W;19°18'11,9  
00''S/46°42'03,030''W;19°18'12,527''S/46°42'03,030''W;19°18  
'12,527''S/46°42'02,267''W;19°18'13,049''S/46°42'02,267''W;  
19°18'13,049''S/46°42'01,364''W;19°18'13,726''S/46°42'01,36  
4''W;19°18'13,726''S/46°42'00,705''W;19°18'14,096''S/46°42'  
00,705''W;19°18'14,096''S/46°42'00,200''W;19°18'14,536''S/4  
6°42'00,200''W;19°18'14,536''S/46°41'59,912''W;19°18'15,558  
''S/46°41'59,912''W;19°18'15,558''S/46°41'59,221''W;19°18'1  
6,128''S/46°41'59,221''W;19°18'16,128''S/46°41'58,791''W;19  
°18'16,726''S/46°41'58,791''W;19°18'16,726''S/46°41'58,002''  
W;19°18'17,468''S/46°41'58,002''W;19°18'17,468''S/46°41'56  
,949''W;19°18'18,060''S/46°41'56,949''W;19°18'18,060''S/46°  
41'40,430''W;19°18'18,384''S/46°41'40,430''W;19°18'18,384''  
S/46°41'35,219''W;19°18'17,799''S/46°41'35,219''W;19°18'17,  
799''S/46°41'34,366''W;19°18'17,402''S/46°41'34,366''W;19°1  
8'17,402''S/46°41'33,683''W;19°18'16,721''S/46°41'33,683''W  
;19°18'16,721''S/46°41'33,105''W;19°18'16,201''S/46°41'33,1  
05''W;19°18'16,201''S/46°41'32,603''W;19°18'15,574''S/46°41  
'32,603''W;19°18'15,574''S/46°41'32,371''W;19°18'14,813''S/  
46°41'32,371''W;19°18'14,813''S/46°41'31,589''W;19°18'13,95  
1''S/46°41'31,589''W;19°18'13,951''S/46°41'31,104''W;19°18'  
12,939''S/46°41'31,104''W;19°18'12,939''S/46°41'29,977''W;1  
9°18'12,227''S/46°41'29,977''W;19°18'12,227''S/46°41'29,680  
''W;19°18'11,150''S/46°41'29,680''W;19°18'11,150''S/46°41'2  
4,501''W;19°18'12,140''S/46°41'24,501''W;19°18'12,140''S/46  
°41'23,338''W;19°18'12,675''S/46°41'23,338''W;19°18'12,675''  
S/46°41'22,295''W;19°18'12,972''S/46°41'22,295''W;19°18'12  
,972''S/46°41'21,750''W;19°18'16,803''S/46°41'21,750''W;19°  
18'16,803''S/46°41'22,403''W;19°18'17,484''S/46°41'22,403''

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 172**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

W;19°18'17,484''S/46°41'22,964''W;19°18'18,246''S/46°41'22,964''W;19°18'18,246''S/46°41'23,435''W;19°18'18,702''S/46°41'23,435''W;19°18'18,702''S/46°41'24,082''W;19°18'19,390''S/46°41'24,082''W;19°18'19,390''S/46°41'24,789''W;19°18'20,002''S/46°41'24,789''W;19°18'20,002''S/46°41'25,789''W;19°18'20,953''S/46°41'25,789''W;19°18'20,953''S/46°41'26,121''W;19°18'22,054''S/46°41'26,121''W;19°18'22,054''S/46°41'27,425''W;19°18'22,917''S/46°41'27,425''W;19°18'22,917''S/46°41'27,925''W;19°18'24,121''S/46°41'27,925''W;19°18'24,121''S/46°41'29,004''W;19°18'25,323''S/46°41'29,004''W;19°18'25,323''S/46°41'30,329''W;19°18'26,238''S/46°41'30,329''W;19°18'26,238''S/46°41'32,010''W;19°18'26,644''S/46°41'32,010''W;19°18'26,644''S/46°41'36,137''W;19°18'27,162''S/46°41'36,137''W;19°18'27,162''S/46°41'38,903''W;19°18'27,459''S/46°41'38,903''W;19°18'27,459''S/46°41'40,855''W;19°18'27,924''S/46°41'40,855''W;19°18'27,924''S/46°41'42,873''W;19°18'28,357''S/46°41'42,873''W;19°18'28,357''S/46°41'45,092''W;19°18'28,893''S/46°41'45,092''W;19°18'28,893''S/46°41'46,998''W;19°18'30,595''S/46°41'46,998''W;19°18'30,595''S/46°41'47,554''W;19°18'33,197''S/46°41'47,554''W;19°18'33,197''S/46°41'47,968''W;19°18'34,450''S/46°41'47,968''W;19°18'34,450''S/46°41'49,085''W;19°18'36,151''S/46°41'49,085''W;19°18'36,151''S/46°41'49,442''W;19°18'37,309''S/46°41'49,442''W;19°18'37,309''S/46°41'49,775''W;19°18'38,691''S/46°41'49,775''W;19°18'38,691''S/46°41'50,509''W;19°18'40,157''S/46°41'50,509''W;19°18'40,157''S/46°41'51,027''W;19°18'41,725''S/46°41'51,027''W;19°18'41,725''S/46°41'51,542''W;19°18'46,197''S/46°41'51,542''W;19°18'46,197''S/46°41'51,151''W;19°18'46,792''S/46°41'51,151''W;19°18'46,792''S/46°41'50,456''W;19°18'47,495''S/46°41'50,456''W;19°18'47,495''S/46°41'49,876''W;19°18'48,198''S/46°41'49,876''W;19°18'48,198''S/46°41'49,243''W;19°18'48,561''S/46°41'49,243''W;19°18'48,561''S/46°41'48,497''W;19°18'49,109''S/46°41'48,497''W;19°18'49,109''S/46°41'47,814''W;19°18'49,619''S/46°41'47,814''W;19°18'49,619''S/46°41'44,120''W;19°18'49,145''S/46°41'44,120''W;19°18'49,145''S/46°41'43,568''W;19°18'48,756''S/46°41'43,568''W;19°18'48,756''S/46°41'42,826''W;19°18'48,149''S/46°41'42,826''W;19°18'48,149''S/46°41'38,981''W;19°18'48,470''S/46°41'38,981''W;19°18'48,470''S/46°41'38,242''W;19°18'50,912''S/46°41'38,242''W;19°18'50,912''S/46°41'38,041''W;19°18'59,700''S/46°41'38,041''W;19°18'59,700''S/46°41'37,269''W;19°19'00,228''S/46°41'37,269''W;19°19'00,228''S/46°41'36,770''W;19°19'01,254''S/46°41'36,770''W;19°19'01,254''S/46°41'36,153''W;19°19'01,769''S/46°41'36,153''W;19°19'01,769''S/46°41'35,578''W;19

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 173**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

°19'02,273''S/46°41'35,578''W;19°19'02,273''S/46°41'34,821''W;19°19'03,541''S/46°41'34,821''W;19°19'03,541''S/46°40'37,903''W;19°18'52,437''S/46°40'37,903''W;19°18'52,437''S/46°40'38,006''W;19°18'42,700''S/46°40'38,006''W;19°18'42,700''S/46°40'35,949''W;19°18'41,924''S/46°40'35,949''W;19°18'41,924''S/46°40'21,756''W;19°18'28,981''S/46°40'21,756''W;19°18'28,981''S/46°40'20,398''W;19°18'27,469''S/46°40'20,398''W;19°18'27,469''S/46°40'19,572''W;19°18'26,565''S/46°40'19,572''W;19°18'26,565''S/46°40'19,013''W;19°18'26,224''S/46°40'19,013''W;19°18'26,224''S/46°40'16,593''W;19°18'27,486''S/46°40'16,593''W;19°18'27,486''S/46°40'15,739''W;19°18'28,365''S/46°40'15,739''W;19°18'28,365''S/46°40'14,998''W;19°18'28,970''S/46°40'14,998''W;19°18'28,970''S/46°40'14,546''W;19°18'39,179''S/46°40'14,546''W;19°18'39,179''S/46°40'12,477''W;19°18'43,165''S/46°40'12,477''W;19°18'43,165''S/46°40'11,936''W;19°18'44,422''S/46°40'11,936''W;19°18'44,422''S/46°40'11,459''W;19°18'45,713''S/46°40'11,459''W;19°18'45,713''S/46°40'10,849''W;19°18'46,858''S/46°40'10,849''W;19°18'46,858''S/46°40'10,468''W;19°18'48,256''S/46°40'10,468''W;19°18'48,256''S/46°40'09,757''W;19°18'48,665''S/46°40'09,757''W;19°18'48,665''S/46°39'59,250''W;19°18'47,556''S/46°39'59,250''W;19°18'47,556''S/46°39'44,563''W;19°18'49,196''S/46°39'44,563''W;19°18'49,196''S/46°39'45,253''W;19°18'50,885''S/46°39'45,253''W;19°18'50,885''S/46°39'46,189''W;19°18'51,667''S/46°39'46,189''W;19°18'51,667''S/46°39'46,660''W;19°18'52,346''S/46°39'46,660''W;19°18'52,346''S/46°39'48,118''W;19°18'55,407''S/46°39'48,118''W;19°18'55,407''S/46°39'49,063''W;19°18'57,386''S/46°39'49,063''W;19°18'57,386''S/46°39'50,203''W;19°18'58,569''S/46°39'50,203''W;19°18'58,569''S/46°39'51,397''W;19°18'59,937''S/46°39'51,397''W;19°18'59,937''S/46°39'54,113''W;19°19'00,645''S/46°39'54,113''W;19°19'00,645''S/46°39'58,284''W;19°19'01,445''S/46°39'58,284''W;19°19'01,445''S/46°39'59,216''W;19°19'02,145''S/46°39'59,216''W;19°19'02,145''S/46°40'00,074''W;19°19'03,435''S/46°40'00,074''W;19°19'03,435''S/46°40'00,548''W;19°19'11,803''S/46°40'00,548''W;19°19'11,803''S/46°39'59,777''W;19°19'17,750''S/46°39'59,777''W;19°19'17,750''S/46°39'56,542''W;19°19'20,720''S/46°39'56,542''W;19°19'20,720''S/46°39'57,998''W;19°19'21,201''S/46°39'57,998''W;19°19'21,201''S/46°39'59,238''W;19°19'22,202''S/46°39'59,238''W;19°19'22,202''S/46°40'01,128''W;19°19'23,355''S/46°40'01,128''W;19°19'23,355''S/46°40'01,816''W;19°19'24,852''S/46°40'01,816''W;19°19'24,852''S/46°40'02,594''W;19°19'26,827''S/46°40'02,594''W;19°19'26,827''S/46°40'03,175''W;19°19'29,270''S/46°40'03,175''W;19°19'

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 174**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

29,270''S/46°40'03,601''W;19°19'32,756''S/46°40'03,601''W;19°19'32,756''S/46°40'04,249''W;19°19'34,506''S/46°40'04,249''W;19°19'34,506''S/46°40'04,948''W;19°19'35,479''S/46°40'04,948''W;19°19'35,479''S/46°40'06,882''W;19°19'35,806''S/46°40'06,882''W;19°19'35,806''S/46°40'09,913''W;19°19'35,388''S/46°40'09,913''W;19°19'35,388''S/46°40'11,899''W;19°19'34,896''S/46°40'11,899''W;19°19'34,896''S/46°40'14,578''W;19°19'34,539''S/46°40'14,578''W;19°19'34,539''S/46°40'15,356''W;19°19'34,201''S/46°40'15,356''W;19°19'34,201''S/46°40'26,750''W;19°19'36,834''S/46°40'26,750''W;19°19'36,834''S/46°40'29,801''W;19°19'38,785''S/46°40'29,801''W;19°19'38,785''S/46°40'30,052''W;19°19'40,617''S/46°40'30,052''W;19°19'40,617''S/46°40'29,773''W;19°19'42,050''S/46°40'29,773''W;19°19'42,050''S/46°40'19,027''W;19°19'41,955''S/46°40'19,027''W;19°19'41,955''S/46°40'21,772''W;19°19'41,583''S/46°40'21,772''W;19°19'41,583''S/46°40'28,158''W;19°19'40,459''S/46°40'28,158''W;19°19'40,459''S/46°40'28,686''W;19°19'39,322''S/46°40'28,686''W;19°19'39,322''S/46°40'27,154''W;19°19'38,964''S/46°40'27,154''W;19°19'38,964''S/46°40'26,612''W;19°19'34,405''S/46°40'26,612''W;19°19'34,405''S/46°40'17,044''W;19°19'34,843''S/46°40'17,044''W;19°19'34,843''S/46°40'16,130''W;19°19'35,083''S/46°40'16,130''W;19°19'35,083''S/46°40'15,448''W;19°19'35,339''S/46°40'15,448''W;19°19'35,339''S/46°40'14,452''W;19°19'35,582''S/46°40'14,452''W;19°19'35,582''S/46°40'13,387''W;19°19'35,903''S/46°40'13,387''W;19°19'35,903''S/46°40'12,418''W;19°19'36,163''S/46°40'12,418''W;19°19'36,163''S/46°40'10,928''W;19°19'36,344''S/46°40'10,928''W;19°19'36,344''S/46°40'09,617''W;19°19'36,587''S/46°40'09,617''W;19°19'36,587''S/46°40'05,741''W;19°19'36,307''S/46°40'05,741''W;19°19'36,307''S/46°40'05,069''W;19°19'36,132''S/46°40'05,069''W;19°19'36,132''S/46°40'04,365''W;19°19'35,569''S/46°40'04,365''W;19°19'35,569''S/46°40'03,503''W;19°19'34,205''S/46°40'03,503''W;19°19'34,205''S/46°40'03,094''W;19°19'33,240''S/46°40'03,094''W;19°19'33,240''S/46°40'02,825''W;19°19'32,190''S/46°40'02,825''W;19°19'32,190''S/46°40'02,474''W;19°19'29,075''S/46°40'02,474''W;19°19'29,075''S/46°40'02,232''W;19°19'27,765''S/46°40'02,232''W;19°19'27,765''S/46°40'01,811''W;19°19'26,716''S/46°40'01,811''W;19°19'26,716''S/46°40'01,298''W;19°19'25,666''S/46°40'01,298''W;19°19'25,666''S/46°40'00,915''W;19°19'24,559''S/46°40'00,915''W;19°19'24,559''S/46°40'00,668''W;19°19'24,041''S/46°40'00,668''W;19°19'24,041''S/46°40'00,149''W;19°19'23,286''S/46°40'00,149''W;19°19'23,286''S/46°39'59,149''W;19°19'22,673''S/46°39'59,149''W;19°19'22,673''S/46°39'57,794''W;19°19'22,0

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 175**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

41''S/46°39'57,794''W;19°19'22,041''S/46°39'56,865''W;19°19'  
'21,674''S/46°39'56,865''W;19°19'21,674''S/46°39'56,323''W;  
19°19'17,538''S/46°39'56,323''W;19°19'17,538''S/46°39'59,53  
3''W;19°19'12,212''S/46°39'59,533''W;19°19'12,212''S/46°39'  
58,755''W;19°19'08,719''S/46°39'58,755''W;19°19'08,719''S/4  
6°39'59,031''W;19°19'06,482''S/46°39'59,031''W;19°19'06,482  
''S/46°39'59,332''W;19°19'03,881''S/46°39'59,332''W;19°19'0  
3,881''S/46°39'58,684''W;19°19'02,962''S/46°39'58,684''W;19  
°19'02,962''S/46°39'57,857''W;19°19'02,241''S/46°39'57,857''  
W;19°19'02,241''S/46°39'57,170''W;19°19'01,950''S/46°39'57  
,170''W;19°19'01,950''S/46°39'50,299''W;19°19'00,384''S/46°  
39'50,299''W;19°19'00,384''S/46°39'49,686''W;19°18'59,172''  
S/46°39'49,686''W;19°18'59,172''S/46°39'48,997''W;19°18'58,  
612''S/46°39'48,997''W;19°18'58,612''S/46°39'48,006''W;19°1  
8'57,124''S/46°39'48,006''W;19°18'57,124''S/46°39'47,027''W  
;19°18'55,700''S/46°39'47,027''W;19°18'55,700''S/46°39'45,8  
22''W;19°18'52,624''S/46°39'45,822''W;19°18'52,624''S/46°39  
'44,500''W;19°18'48,797''S/46°39'44,500''W;19°18'48,797''S/  
46°39'44,135''W;19°18'55,704''S/46°39'44,130''W;19°18'55,70  
4''S/46°39'45,312''W;19°18'59,901''S/46°39'45,312''W;19°18'  
59,901''S/46°39'44,127''W;19°19'06,305''S/46°39'44,123''W;1  
9°19'06,305''S/46°39'50,638''W;19°19'16,698''S/46°39'50,638  
''W;19°19'16,698''S/46°39'50,967''W;19°19'23,202''S/46°39'5  
0,962''W;19°19'23,205''S/46°39'54,418''W;19°19'32,358''S/46  
°39'54,420''W;19°19'32,357''S/46°39'57,808''W;19°19'42,720''  
S/46°39'57,801''W;19°19'42,715''S/46°39'50,949''W;19°19'43  
,212''S/46°39'50,949''W;19°19'43,212''S/46°40'11,504''W;19°  
19'42,731''S/46°40'11,504''W;19°19'42,743''S/46°40'31,807''  
W;19°19'28,967''S/46°40'31,807''W;19°19'28,967''S/46°40'07,  
792''W;19°18'53,356''S/46°40'07,792''W;19°18'53,356''S/46°4  
0'18,084''W;19°18'43,643''S/46°40'18,084''W;19°18'43,643''S  
/46°40'28,376''W;19°19'22,494''S/46°40'28,376''W;19°19'22,4  
94''S/46°40'52,626''W;19°19'16,734''S/46°40'52,629''W;19°19  
'16,737''S/46°40'59,481''W;19°19'03,732''S/46°40'59,488''W;  
19°19'03,752''S/46°41'40,416''W;19°18'56,592''S/46°41'40,41  
6''W;19°18'56,592''S/46°41'40,599''W;19°18'50,743''S/46°41'  
40,602''W;19°18'50,746''S/46°41'47,453''W;19°18'56,592''S/4  
6°41'47,450''W;19°18'56,592''S/46°41'54,139''W;19°18'24,217  
''S/46°41'54,139''W;19°18'24,217''S/46°42'04,432''W;19°18'1  
7,741''S/46°42'04,432''W;19°18'17,741''S/46°42'35,305''W;19  
°18'33,930''S/46°42'35,305''W;19°18'33,930''S/46°42'38,843''  
W;19°18'24,747''S/46°42'38,847''W;19°18'24,752''S/46°42'52  
,676''W;19°18'23,877''S/46°42'52,676''W;19°18'23,876''S/46°  
42'51,306''W;19°18'22,576''S/46°42'51,306''W;19°18'22,575''

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 176**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

S/46°42'49,936''W;19°18'08,266''S/46°42'49,942''W;19°18'08,266''S/46°42'51,312''W;19°18'05,014''S/46°42'51,313''W;19°18'05,014''S/46°42'52,683''W;19°17'59,814''S/46°42'52,685''W;19°17'59,814''S/46°42'52,000''W;19°17'58,513''S/46°42'52,001''W;19°17'58,513''S/46°42'50,631''W;19°17'57,212''S/46°42'50,631''W;19°17'57,211''S/46°42'48,576''W;19°17'57,858''S/46°42'48,576''W;19°17'57,858''S/46°42'47,206''W;19°18'01,760''S/46°42'47,204''W;19°18'01,760''S/46°42'45,834''W;19°18'03,711''S/46°42'45,833''W;19°18'03,711''S/46°42'44,463''W;19°18'05,011''S/46°42'44,463''W;19°18'05,011''S/46°42'42,408''W;19°18'07,612''S/46°42'42,407''W;19°18'07,612''S/46°42'41,036''W;19°18'01,111''S/46°42'41,039''W;19°18'01,111''S/46°42'42,409''W;19°17'59,811''S/46°42'42,410''W;19°17'59,811''S/46°42'43,780''W;19°17'55,255''S/46°42'43,782''W;19°17'55,255''S/46°42'45,152''W;19°17'53,954''S/46°42'45,152''W;19°17'53,955''S/46°42'46,522''W;19°17'53,311''S/46°42'46,523''W;19°17'53,313''S/46°42'52,003''W;19°17'53,960''S/46°42'52,003''W;19°17'53,961''S/46°42'54,743''W;19°17'55,259''S/46°42'54,742''W;19°17'55,259''S/46°42'56,797''W;19°17'57,211''S/46°42'56,797''W;19°17'57,211''S/46°42'58,167''W;19°18'03,715''S/46°42'58,164''W;19°18'03,715''S/46°42'57,479''W;19°18'05,016''S/46°42'57,479''W;19°18'05,016''S/46°42'56,109''W;19°18'11,520''S/46°42'56,106''W;19°18'11,519''S/46°42'54,736''W;19°18'19,975''S/46°42'54,733''W;19°18'19,976''S/46°42'56,103''W;19°18'21,273''S/46°42'56,103''W;19°18'21,274''S/46°42'59,320''W;19°18'01,555''S/46°42'59,320''W;19°18'01,555''S/46°43'03,646''W;19°17'55,262''S/46°43'03,648''W;19°17'55,262''S/46°43'05,018''W;19°17'52,010''S/46°43'05,019''W;19°17'52,010''S/46°43'05,704''W;19°17'50,059''S/46°43'05,705''W;19°17'50,059''S/46°43'07,075''W;19°17'47,458''S/46°43'07,076''W;19°17'47,458''S/46°43'08,446''W;19°17'45,510''S/46°43'08,447''W;19°17'45,510''S/46°43'09,817''W;19°17'44,210''S/46°43'09,817''W;19°17'44,210''S/46°43'11,872''W;19°17'42,906''S/46°43'11,873''W;19°17'42,907''S/46°43'13,928''W;19°17'42,130''S/46°43'13,928''W;19°17'42,130''S/46°42'55,890''W;19°17'48,603''S/46°42'55,890''W;19°17'48,603''S/46°42'11,293''W;19°17'42,130''S/46°42'11,293''W;19°17'42,130''S/46°42'04,432''W;19°17'16,227''S/46°42'04,432''W;19°17'16,227''S/46°41'47,278''W;19°17'03,278''S/46°41'47,278''W;19°17'03,278''S/46°41'40,416''W;19°16'47,089''S/46°41'40,416''W;19°16'47,089''S/46°41'23,266''W;19°16'37,376''S/46°41'23,266''W;19°16'37,376''S/46°40'59,250''W, em SIRGAS2000.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 177**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 04/01/2019**  
**Rel. 550/2018 – MG**  
**Ass. Elaine**

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 831.701/2017) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



F64CB2D1-2C174559-A958A4BE-ED560574

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 178**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 54/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ELEKTRO LITHIUM MINING PARTICIPACOES S.A., a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO no(s) Município(s) de CORONEL MURTA/MG, ITINGA/MG, numa área de 1.126,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
16°27'30,692''S/42°04'00,838''W;16°27'49,634''S/42°04'00,841''W;16°27'49,634''S/42°04'02,497''W;16°30'00,828''S/42°04'02,497''W;16°30'00,828''S/42°04'12,376''W;16°30'10,338''S/42°04'12,376''W;16°30'10,337''S/42°04'17,347''W;16°30'10,327''S/42°04'17,347''W;16°30'09,244''S/42°04'17,347''W;16°30'09,249''S/42°04'51,322''W;16°30'09,223''S/42°04'51,322''W;16°30'09,222''S/42°04'52,753''W;16°30'05,748''S/42°04'52,753''W;16°30'05,748''S/42°04'51,322''W;16°30'05,728''S/42°04'51,322''W;16°30'05,728''S/42°04'49,450''W;16°29'35,727''S/42°04'49,452''W;16°29'35,729''S/42°05'28,976''W;16°27'41,874''S/42°05'28,979''W;16°27'41,874''S/42°05'28,905''W;16°27'30,692''S/42°05'28,905''W;16°27'30,692''S/42°04'00,838''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 179**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 831.853/2017) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



4521B061-2A9D43B4-B1512EF3-2B8F5B46

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 180**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 55/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ELEKTRO LITHIUM MINING PARTICIPACOES S.A., a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO no(s) Município(s) de ITINGA/MG, RUBELITA/MG, numa área de 1.707,57ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
16°23'06,696''S/42°03'48,987''W;16°24'50,364''S/42°03'48,987''W;16°25'47,206''S/42°03'48,987''W;16°25'47,206''S/42°04'34,894''W;16°25'36,329''S/42°04'34,893''W;16°25'36,326''S/42°05'08,600''W;16°26'25,123''S/42°05'08,606''W;16°26'25,118''S/42°05'41,809''W;16°24'57,284''S/42°05'41,794''W;16°24'57,290''S/42°04'51,742''W;16°24'50,794''S/42°04'51,741''W;16°24'49,701''S/42°04'51,741''W;16°24'34,525''S/42°04'51,740''W;16°24'34,519''S/42°05'59,093''W;16°24'34,519''S/42°05'59,106''W;16°23'25,487''S/42°05'59,093''W;16°23'22,956''S/42°05'59,092''W;16°23'22,950''S/42°05'59,092''W;16°23'22,956''S/42°05'18,652''W;16°23'06,696''S/42°05'18,649''W;16°23'06,691''S/42°05'18,650''W;16°23'06,696''S/42°03'48,987''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 181**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 831.854/2017) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



3F550A44-DE4F4F54-88FC2062-EC375439

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 182**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 56/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ELEKTRO LITHIUM MINING PARTICIPACOES S.A., a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO no(s) Município(s) de COMERCINHO/MG, ITINGA/MG, RUBELITA/MG, SALINAS/MG, numa área de 1.601,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°19'01,461''S/41°53'46,368''W;16°20'40,133''S/41°53'46,369''W;16°20'40,133''S/41°53'46,951''W;16°20'40,754''S/41°53'46,951''W;16°20'40,746''S/41°55'36,866''W;16°21'12,591''S/41°55'36,871''W;16°21'12,591''S/41°55'37,070''W;16°21'13,202''S/41°55'37,070''W;16°21'13,199''S/41°55'55,751''W;16°18'29,836''S/41°55'55,751''W;16°18'29,836''S/41°54'34,773''W;16°18'29,836''S/41°53'46,304''W;16°19'01,461''S/41°53'46,304''W;16°19'01,461''S/41°53'46,368''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 183**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 831.855/2017) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



E1D01053-AE29439F-8B98235F-1AD4A613

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 184**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 57/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SIGMA MINERAÇÃO S.A., a pesquisar FELDSPATO, QUARTZO no(s) Município(s) de ITINGA/MG, numa área de 10,57ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°41'20,362''S/41°52'12,059''W;16°41'21,069''S/41°52'12,059''W;16°41'21,069''S/41°52'11,316''W;16°43'13,884''S/41°52'11,315''W;16°43'46,666''S/41°52'11,314''W;16°43'46,666''S/41°52'11,348''W;16°43'45,838''S/41°52'11,348''W;16°43'45,838''S/41°52'12,103''W;16°41'20,362''S/41°52'12,131''W;16°41'20,362''S/41°52'12,059''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 831.891/2017) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 185**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



C43C369A-5EBF4BE0-99F79AA3-9BCDD1B4

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 186**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

ALVARÁ N° 58/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BERGAMO EXTRACAO DE AREIA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, a pesquisar AREIA, DIAMANTE no(s) Município(s) de CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG, PLANURA/MG, GUAÍRA/SP, numa área de 1.842,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°07'03,046''S/48°26'55,717''W;20°07'12,552''S/48°26'55,717''W;20°07'12,552''S/48°27'24,212''W;20°07'28,772''S/48°27'24,212''W;20°07'28,772''S/48°27'09,482''W;20°07'31,338''S/48°27'09,482''W;20°07'42,526''S/48°27'35,612''W;20°07'42,660''S/48°27'35,561''W;20°07'42,660''S/48°27'35,827''W;20°07'38,574''S/48°27'35,827''W;20°07'33,275''S/48°27'35,827''W;20°07'35,322''S/48°27'44,647''W;20°07'37,356''S/48°28'11,600''W;20°07'38,574''S/48°28'35,940''W;20°07'48,715''S/48°28'35,940''W;20°07'50,700''S/48°28'51,100''W;20°07'53,300''S/48°29'09,100''W;20°07'55,406''S/48°29'28,052''W;20°07'55,681''S/48°29'31,071''W;20°07'46,906''S/48°29'31,071''W;20°08'03,770''S/48°30'26,700''W;20°08'07,770''S/48°30'26,700''W;20°08'10,472''S/48°30'49,945''W;20°08'21,662''S/48°30'49,945''W;20°08'26,723''S/48°30'49,945''W;20°08'25,610''S/48°30'15,000''W;20°08'23,880''S/48°29'28,052''W;20°08'23,300''S/48°29'09,100''W;20°08'22,200''S/48°28'51,100''W;20°08'21,662''S/48°28'42,412''W;20°08'11,657''S/48°28'31,318''W;20°08'11,657''S/48°28'16,797''W;20°08'08,157''S/48°28'16,797''W;20°08'08,157''S/48°27'59,657''W;20°08'04,117''S/48°27'59,657''W;20°08'04,117''S/48°27'49,257''W;20°08'13,427''S/48°27'49,257''W;20°08'23,110''S/48°27'49,257''W;20°08'23,110''S/48°28'31,318''W;20°08'33,475''S/48°28'31,318''W;20°08'33,475''S/48°28'48,500''W;20°08'56,550''S/48°28'48,500''W;20°08'56,550''S/48°31'33,410''W;20°08'37,310''S/48°31'33,410''W;20°08'37,310''S/48°32'05,354''W;20°08'15,900''S/48°32'05,354''W;20°08'15,900''S/48°33'28,490''W;20°07'48,595''S/48°33'28,490''W;20°07'48,595''S/48°32'58,190''W;20°07'50,982''S/48°32'58,551''W;20°07'58,421''S/48°32'32,003''W;20°08'06,458''S/48°32'14,067''W;20°08'07,580''S/48°31'52,979''W;20°08'04,753''S

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 187**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 04/01/2019**

**Rel. 550/2018 – MG**

**Ass. Elaine**

/48°31'44,245''W;20°08'00,027''S/48°31'45,593''W;20°07'58,676''S/48°32'01,624''W;20°07'53,709''S/48°32'24,216''W;20°07'47,336''S/48°32'50,595''W;20°07'46,197''S/48°32'57,827''W;20°07'48,585''S/48°32'58,188''W;20°07'48,585''S/48°33'28,490''W;20°07'19,050''S/48°33'28,490''W;20°07'19,050''S/48°32'03,450''W;20°07'47,985''S/48°32'03,450''W;20°07'47,985''S/48°29'46,920''W;20°07'06,885''S/48°29'46,920''W;20°07'06,885''S/48°27'44,180''W;20°06'51,745''S/48°27'44,180''W;20°06'51,745''S/48°27'06,726''W;20°07'03,046''S/48°27'06,726''W;20°07'03,046''S/48°26'55,717''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 830.391/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



D05350E7-37834F02-85424CDD-C344EFD8

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 188**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL - SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 04/01/2019**  
**Rel. 550/2018 – MG**  
**Ass. Elaine**

ALVARÁ N° 59/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PALACE EMPREENDIMENTOS LTDA, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de NOVO CRUZEIRO/MG, numa área de 885,20ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°18'24,474''S/41°56'40,363''W;17°18'46,504''S/41°56'40,363''W;17°18'46,504''S/41°56'37,122''W;17°19'31,224''S/41°56'37,122''W;17°19'31,224''S/41°58'10,657''W;17°19'43,371''S/41°58'10,657''W;17°19'43,371''S/41°59'02,907''W;17°19'11,666''S/41°59'02,907''W;17°19'11,666''S/41°59'05,064''W;17°18'38,853''S/41°59'05,064''W;17°18'38,853''S/41°58'58,421''W;17°18'24,474''S/41°58'58,421''W;17°18'24,474''S/41°58'14,477''W;17°18'36,692''S/41°58'14,477''W;17°18'36,692''S/41°58'31,390''W;17°18'52,931''S/41°58'31,390''W;17°18'52,931''S/41°57'57,555''W;17°18'36,692''S/41°57'57,555''W;17°18'36,692''S/41°58'14,468''W;17°18'24,474''S/41°58'14,468''W;17°18'24,474''S/41°56'40,363''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 189**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 830.397/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



CF7B5F65-117540BD-B57612D4-23047850

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 190**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 60/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PALACE EMPREENDIMENTOS LTDA, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de NOVO CRUZEIRO/MG, numa área de 743,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°19'43,371''S/41°58'10,657''W;17°20'46,666''S/41°58'10,657''W;17°20'46,667''S/41°57'23,003''W;17°20'58,387''S/41°57'23,003''W;17°20'58,387''S/41°57'27,427''W;17°21'08,087''S/41°57'27,427''W;17°21'08,087''S/41°57'29,227''W;17°21'14,687''S/41°57'29,227''W;17°21'14,687''S/41°57'22,527''W;17°21'16,487''S/41°57'22,527''W;17°21'16,487''S/41°57'12,427''W;17°21'19,787''S/41°57'12,427''W;17°21'19,787''S/41°57'07,427''W;17°21'26,287''S/41°57'07,427''W;17°21'26,287''S/41°57'09,227''W;17°21'26,287''S/41°58'16,000''W;17°21'48,141''S/41°58'16,000''W;17°21'48,141''S/41°59'01,278''W;17°20'12,354''S/41°59'01,278''W;17°20'12,354''S/41°59'02,907''W;17°19'43,371''S/41°59'02,907''W;17°19'43,371''S/41°58'10,657''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 191**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 830.398/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



4E9EB689-D7C648B6-BBD5EABF-72AD4549

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 192**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 61/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PALACE EMPREENDIMENTOS LTDA, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de NOVO CRUZEIRO/MG, numa área de 879,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°17'14,496''S/41°58'58,353''W;17°17'14,496''S/41°58'18,995''W;17°17'14,496''S/41°57'52,378''W;17°17'14,111''S/41°57'52,378''W;17°17'14,111''S/41°56'40,363''W;17°17'14,496''S/41°56'40,363''W;17°18'24,474''S/41°56'40,363''W;17°18'24,474''S/41°58'14,468''W;17°18'24,474''S/41°58'14,477''W;17°18'24,474''S/41°58'58,421''W;17°17'10,251''S/41°58'58,421''W;17°17'10,251''S/41°58'58,353''W;17°17'14,496''S/41°58'58,353''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 193**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

(DNPM nº 830.399/2018) – (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



46946D2D-B34346A1-972C0D14-E737C09C

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 194**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 62/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO CALFENIX LTDA, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de PAINS/MG, numa área de 17,45ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°21'15,714''S/45°37'58,539''W; 20°21'20,790''S/45°37'58,539''W; 20°21'20,790''S/45°37'58,620''W; 20°21'15,830''S/45°37'58,620''W; 20°21'15,830''S/45°38'39,630''W; 20°21'25,760''S/45°38'39,630''W; 20°21'25,760''S/45°37'58,620''W; 20°21'20,800''S/45°37'58,620''W; 20°21'20,800''S/45°37'58,539''W; 20°21'40,649''S/45°37'58,542''W; 20°21'25,953''S/45°37'58,545''W; 20°21'25,956''S/45°38'25,660''W; 20°21'29,201''S/45°38'25,659''W; 20°21'29,201''S/45°38'23,590''W; 20°21'41,395''S/45°38'23,589''W; 20°21'41,395''S/45°38'19,796''W; 20°21'49,359''S/45°38'19,795''W; 20°21'49,359''S/45°38'27,381''W; 20°21'43,509''S/45°38'27,382''W; 20°21'43,510''S/45°38'28,416''W; 20°21'35,705''S/45°38'28,417''W; 20°21'35,705''S/45°38'27,210''W; 20°21'30,340''S/45°38'27,211''W; 20°21'30,340''S/45°38'29,452''W; 20°21'25,957''S/45°38'29,452''W; 20°21'25,958''S/45°38'44,848''W; 20°21'15,708''S/45°38'44,848''W; 20°21'15,714''S/45°37'58,539''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 195**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 830.450/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



41D9602D-360A4FB0-A896151F-A4EE1315

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 196**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 63/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PLENNIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO no(s) Município(s) de SALINAS/MG, numa área de 719,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°04'14,497''S/42°04'51,422''W;16°04'35,487''S/42°04'51,422''W;16°04'35,486''S/42°04'25,310''W;16°05'50,311''S/42°04'25,310''W;16°05'50,311''S/42°04'31,358''W;16°05'54,810''S/42°04'31,358''W;16°05'54,810''S/42°05'03,800''W;16°06'20,070''S/42°05'03,800''W;16°06'20,070''S/42°05'03,803''W;16°05'54,811''S/42°05'03,803''W;16°05'54,811''S/42°05'49,612''W;16°04'14,497''S/42°05'49,612''W;16°04'14,497''S/42°04'51,422''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 197**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 830.479/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



E592FD26-7740492F-82CB816D-7DB9FC84

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 198**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 64/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PALACE EMPREENDIMENTOS LTDA, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de ARAÇUAÍ/MG, NOVO CRUZEIRO/MG, numa área de 923,65ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°10'34,164''S/41°56'45,200''W;17°12'00,716''S/41°56'45,200''W;17°12'00,715''S/41°57'40,149''W;17°11'04,499''S/41°57'40,154''W;17°11'04,501''S/41°58'37,927''W;17°11'27,272''S/41°58'37,927''W;17°11'27,272''S/41°58'27,531''W;17°12'00,718''S/41°58'27,530''W;17°12'00,718''S/41°58'25,214''W;17°12'04,646''S/41°58'25,214''W;17°12'04,646''S/41°59'30,355''W;17°11'06,583''S/41°59'30,355''W;17°11'06,583''S/41°58'46,181''W;17°10'34,164''S/41°58'46,181''W;17°10'34,164''S/41°58'37,927''W;17°10'35,225''S/41°58'37,927''W;17°10'35,224''S/41°57'50,308''W;17°10'34,164''S/41°57'50,309''W;17°10'34,164''S/41°56'45,200''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 199**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/01/2019  
Rel. 550/2018 – MG  
Ass. Elaine

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 830.533/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



E1EF1334-E3C34FC0-88BB1994-C95818DE

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2484 Fls. 200**

**Em 22/03/2019**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM